INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE 4 DE AGOSTO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 5 AO EDITAL Nº 1/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no DOU de 04/07/2023, Edição 125, Seção 3, página 40, conforme abaixo discriminado:

Item 1.5

Onde se lê:

1.5 O servidor poderá, no interesse da Administração, ter exercício multicampi (em mais de um campus), desde que tais campi não distem mais de 60 km, para fins de atendimento de necessidade e planejamento institucional e complementação de carga horária de trabalho, prioritariamente a de ensino.

Leia-se:

1.5 O servidor poderá, no interesse da Administração, atuar em mais de uma unidade do Ifes, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade institucional de atuação em rede, por meio do ensino, pesquisa ou extensão, promover a verticalização e ampliar a oferta de pós-graduação, enquanto objetivos estratégicos do Ifes.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Onde se lê:

Etapa / Atividade	Data de Realização	Local
Publicação do Edital no DOU	04/07/2023	Diário Oficial da União
Publicação do Edital no site da Instituição	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Publicação dos conteúdos programáticos e das referências bibliográficas	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Período de inscrições	06/07/2023 a 07/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 14/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Data-limite para impugnação ao Edital	12/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado final (após recurso) e homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	08/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da solicitação de atendimento especial e Nome Social	08/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	09/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da solicitação de atendimento especial e Nome Social	09/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Data limite para pagamento de taxa de inscrição	11/08/2023	Qualquer agência bancária
Resultado do recurso da solicitação do atendimento especial e Nome Social	14/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	14/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	17/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso das inscrições indeferidas	18/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação das inscrições deferidas	21/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação de informações e locais para a realização da prova de Conhecimentos Específicos	09/10/2023	concursos.ifes.edu.br
Prova de Conhecimentos Específicos	22/10/2023	Grande Vitória

Leia-se:

Etapa / Atividade	Data de Realização	Local
Publicação do Edital no DOU	04/07/2023	Diário Oficial da União
Publicação do Edital no site da Instituição	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Publicação dos conteúdos programáticos e das referências bibliográficas	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Período de inscrições	06/07/2023 a 20/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 14/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Data-limite para impugnação ao Edital	12/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado final (após recurso) e homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	22/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da solicitação de atendimento especial e Nome Social	22/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	23/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da solicitação de atendimento especial e Nome Social	23/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Data limite para pagamento de taxa de inscrição	22/08/2023	Qualquer agência bancária
Resultado do recurso da solicitação do atendimento especial e Nome Social	24/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	24/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	28/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso das inscrições indeferidas	29/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação das inscrições deferidas	31/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação de informações e locais para a realização da prova de Conhecimentos Específicos	09/10/2023	concursos.ifes.edu.br
Prova de Conhecimentos Específicos	22/10/2023	Grande Vitória

JADIR JOSE PELA

EDITAL DE 4 DE AGOSTO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 3 AO EDITAL Nº 2/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve RETIFICAR o Edital nº 02/2023 - Concurso Público de Provas, publicado no DOU de 04/07/2023, Edição 125, Seção 3, página 47, conforme abaixo discriminado:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Onde se lê:

Etapa / Atividade	Data de Realização	Local
Publicação do Edital no DOU	04/07/2023	Diário Oficial da União
Publicação do Edital no site da Instituição	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Publicação conteúdos programáticos e as referências bibliográficas	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Período de inscrições	06/07/2023 a 07/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 14/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Data-limite para impugnação ao Edital	12/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado final (após recurso) e homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	08/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da solicitação de atendimento especial e Nome Social	08/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	09/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da solicitação de atendimento especial e Nome Social	09/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Data limite para pagamento de taxa de inscrição	11/08/2023	Qualquer agência bancária
Resultado do recurso da solicitação do atendimento especial	14/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	14/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	17/08/2023	concursos.ifes.edu.br

Recurso das inscrições indeferidas	18/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação das inscrições deferidas	21/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação de informações e locais para a realização da Prova Objetiva	06/11/2023	concursos.ifes.edu.br
Data da Prova Objetiva	19/11/2023	Grande Vitória

Leia-se:

Etapa / Atividade	Data de Realização	Local
Publicação do Edital no DOU	04/07/2023	Diário Oficial da União
Publicação do Edital no site da Instituição	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Publicação conteúdos programáticos e as referências bibliográficas	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Período de inscrições	06/07/2023 a 20/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 14/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Data-limite para impugnação ao Edital	12/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado final (após recurso) e homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	22/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da solicitação de atendimento especial e Nome Social	22/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	23/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da solicitação de atendimento especial e Nome Social	23/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Data limite para pagamento de taxa de inscrição	22/08/2023	Qualquer agência bancária
Resultado do recurso da solicitação do atendimento especial	24/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	24/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	28/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso das inscrições indeferidas	29/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação das inscrições deferidas	31/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação de informações e locais para a realização da Prova Objetiva	06/11/2023	concursos.ifes.edu.br
Data da Prova Objetiva	19/11/2023	Grande Vitória

CAMPUS SANTA TERESA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 158426

Nº Processo: 23156.001650/2023-07.
Dispensa Nº 30/2023. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SANTA TERESA. Contratado: 20.237.201/0001-14 - FLAVIO SPIESS DE DEUS 00547114958. Objeto: Contratação de empresa para instrução de oficinas de teatro. A contratação visa atender demanda proveniente das ações da diretoria de pesquisa, pós graduação e extensão em parceria com a diretoria geral de ensino..
Fundamento Legal: . Vigência: 27/07/2023 a 27/12/2023. Valor Total: R$ 7.600,06. Data de Assinatura: 27/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2023).

CAMPUS VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 13/2023 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA e ROSANA DE CASTRO JANUÁRIO MURAYAMA: rescisão contratual a partir de 29/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

CAMPUS PIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Piúma; CONTRATADA: LORENA ALVES LEITE; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 31/07/2023 a 30/01/2024; VALOR: A contratante pagará a contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, acrescido do título de especialização, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023; MARCELO FANTTINI POLESE, pelo contratante e LORENA ALVES LEITE pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Piúma; CONTRATADA: TAINARA LUIZA GUERRA COSTA; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 31/07/2023 a 30/01/2024; VALOR: A contratante pagará a contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, acrescido do título de especialização, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023; MARCELO FANTTINI POLESE, pelo contratante e TAINARA LUIZA GUERRA COSTA pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Piúma; CONTRATADA: LEANDRO TAVARES BEZERRA; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 31/07/2023 a 30/01/2024; VALOR: A contratante pagará a contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, acrescido do título de especialização, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023; MARCELO FANTTINI POLESE, pelo contratante e LEANDRO TAVARES BEZERRA pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Piúma; CONTRATADA: RAMIRES ELOISE QUEIROZ RAFAEL; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2023 a 31/01/2024; VALOR: A contratante pagará a contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, acrescido do título de especialização, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023; MARCELO FANTTINI POLESE, pelo contratante e RAMIRES ELOISE QUEIROZ RAFAEL pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Prorrogação nº 05/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA e CLEDNA DOLORES DAVID DALVI. OBJETO: Prorrogação do prazo de validade do Termo de Acordo de Prorrogação nº 005/2023 a partir de 05/08/2023 com data de encerramento em 07/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2023.

JADIR JOSÉ PELA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Prorrogação nº 06/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA e JÉSSICA DO NASCIMENTO OLIVIERA. OBJETO: Prorrogação do prazo de validade do Termo de Acordo de Prorrogação nº 006/2023 a partir de 05/08/2023 com data de encerramento em 04/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2023.

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158886

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23543.000923/2021-02.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: INST.FED.ESPIRITO SANTO/CAMPUS BARRA SAO FRAN. Contratado: 10.931.283/0001-49 - VILMAR SOARES DEDETIZACAO. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato previsto na cláusula segunda, e o reajuste dos itens envolvendo insumos e materiais, tendo como base o índice nacional de preços ao consumidor amplo, ipca/ibge, previsto na cláusula sexta.. Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.183,50. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 158127

Nº Processo: 23243.004041/2023-12.
Dispensa Nº 26/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA. Contratado: 38.414.442/0001-57 - MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de elaboração e correção de provas de múltipla escolha para a utilização no processo de seleção de alunos para os cursos integrados do iffar..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/08/2023 a 28/01/2024. Valor Total: R$ 54.770,00. Data de Assinatura: 01/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 158127

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23243.001020/2022-64.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA. Contratado: 13.109.093/0001-39 - EQUIPE - SERVICOS HUMANIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato 03/2022, firmado com a empresa equipe serviços humanizados - eireli, cnpj 13.109.093/0001-39, a qual alterou o valor do contrato de de r$ 49.527,76 para r$ 48.096,12, com base na medida provisória nº 1.172 de 01 de maio de 2023 e retirada do vale transporte da planilha de custos.. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 48.096,12. Data de Assinatura: 01/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2023).

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e Legislação Complementar. Segundo Termo Aditivo ao Contrato 013/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos, RS e a Professora ROLCIANE DOS SANTOS PORTELLA. Do Prazo: Fica o presente contrato prorrogado até 22 de dezembro de 2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. DATA e CIÊNCIA: 01/08/2023. NIDIA HERINGER pelo Contratante, e ROLCIANE DOS SANTOS PORTELLA pelo Contratado.

Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e Legislação Complementar. Segundo Termo Aditivo ao Contrato 016/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos, RS e a Professora ADRIANA BINOTTO BERTOLDO. Do Prazo: Fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. DATA e CIÊNCIA: 01/08/2023. NIDIA HERINGER pelo Contratante, e ADRIANA BINOTTO BERTOLDO, pelo Contratado.

Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e Legislação Complementar. Segundo Termo Aditivo ao Contrato 021/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos, RS e a Professora FERNANDA SACCOMORI. Do Prazo: Fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. DATA e

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
RETIFICAÇÃO Nº 02

CARGO: ENGENHEIRO - ÁREA: CIVIL

Inclua-se:

Sugestão bibliográfica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16280:2020 Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas - Requisitos**. Rio de Janeiro, 2004. 209 p.

EASTMAN, Chuck; TEICHOLZ, Paul; SACKS, Rafael; GHANG, Lee. **Manual de BIM: Um Guia de Modelagem da Informação da Construção para Arquitetos, Engenheiros, Gerentes, Construtores e Incorporadores**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2023 | Edição: 133 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

EDITAL DE 12 DE JULHO DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 2/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve RETIFICAR o Edital nº 02/2023 - Concurso Público de Provas, publicado no DOU de 04/07/2023, Edição 125, Seção 3, página 47, conforme abaixo discriminado:

Item 1.2

Onde se lê:

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de 33 (trinta e três) vagas de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005 e suas respectivas alterações, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Leia-se:

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de 34 (trinta e quatro) vagas de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005 e suas respectivas alterações, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Item 2. Dos Cargos, das Vagas e da Titulação para Técnicos-Administrativos

Onde se lê:

Cargo	Número de vagas			Total	Titulação Exigida
	AC (Lista Geral)	PP	PcD		
Técnico em Assuntos Educacionais	2	-	-	2	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas

Leia-se:

Cargo	Número de vagas			Total	Titulação Exigida
	AC (Lista Geral)	PP	PcD		
Técnico em Assuntos Educacionais	2	1	-	3	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas

JADIR JOSE PELA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

EDITAL DE 6 DE JULHO DE 2023RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 2/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve RETIFICAR o Edital nº 02/2023 - Concurso Público de Provas, publicado no DOU de 04/07/2023, Edição 125, Seção 3, página 47, conforme abaixo discriminado:

Item 2. Dos Cargos, das Vagas e da Titulação para Técnicos-Administrativos

Incluir:

2.7 Para fins de atendimento aos requisitos do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, poderá ser aceito curso de Complementação Pedagógica, devidamente autorizado e registrado, como um curso equivalente à Licenciatura, que proporciona a habilitação da docência a graduados, bacharéis ou tecnólogos, conforme áreas de formação e habilitações ofertadas.

Item 2. Do Regime de Trabalho, Remuneração e Benefícios

Incluir:

5.6 O regime de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

JADIR JOSE PELA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

BRITTO, L.M. **A política de assistência estudantil como prática educativa de formação humana integral: uma proposta para o Instituto Federal do Espírito Santo - campus Aracruz**. Projeto de intervenção/ Dissertação do Programa do Mestrado Profissional em Educação- UFBA. Faculdade de Educação, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36985>.

Leia-se:

BRITO, L.M. **A política de assistência estudantil como prática educativa de formação humana integral: uma proposta para o Instituto Federal do Espírito Santo - campus Aracruz**. Projeto de intervenção/ Dissertação do Programa do Mestrado Profissional em Educação- UFBA. Faculdade de Educação, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36985>.

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 02, DE 4 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2021, pelo Decreto nº 9.739/2019, pela Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, pela Portaria ME Nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, e ainda de acordo com a Lei nº 9.394/1996, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005 e respectivas alterações, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/1990 e respectivas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público regido por este edital será promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, CNPJ: 10.838.653/0001-06, situado à Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-255 e operacionalizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, designada por portaria do Reitor, e compreenderá as seguintes etapas: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de **34 (trinta e quatro)** vagas de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005 e suas respectivas alterações, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

1.3 Os resultados, bem com as informações atinentes ao concurso, serão divulgados no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br.

1.4 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Concurso Público, o candidato fica ciente de que poderá exercer suas atividades em um dos *campi* do Ifes, na Reitoria, no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância ou no Pólo de Inovação.

1.5 As etapas do concurso serão realizadas nos municípios da Grande Vitória, em local a ser divulgado pelo Ifes no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br.

1.6 O concurso público contará com uma central de atendimento eletrônico, desde a publicação do Edital até a homologação do resultado final do concurso, pelo e-mail: concursotae.2023@ifes.edu.br.

1.7 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato

deverá obter as informações necessárias sobre o Concurso Público no site concursos.ifes.edu.br, bem como no Diário Oficial da União.

1.8 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

2.1 Dos cargos de Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento I:

Cargo	Número de vagas			Total	Titulação Exigida[4]
	AC[1] (Lista Geral)	PP[2]	PcD[3]		
Assistente de Aluno	2	-	-	2	Ensino Médio completo com experiência de 6 (seis) meses

2.2 Dos cargos de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento I:

Cargo	Número de vagas			Total	Titulação Exigida[4]
	AC[1] (Lista Geral)	PP[2]	PcD[3]		
Assistente em Administração	3	1	-	4	Ensino médio profissionalizante na área do cargo ou Ensino médio profissionalizante em qualquer área mais experiência de 12 meses na área administrava ou Ensino médio completo mais experiência de 12 meses na área administrativa
Técnico de Laboratório/Área: Administração	1	-	-	1	Ensino Médio Profissionalizante em Administração; ou Ensino Médio completo mais curso Técnico em Administração
Técnico de Laboratório/Área: Automação	1	-	-	1	Ensino médio Profissionalizante em Automação Industrial; ou Ensino médio Profissionalizante em Mecatrônica; ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Automação Industrial. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber
Técnico de Laboratório/Área: Geoprocessamento	1	-	-	1	Ensino médio Profissionalizante em Geoprocessamento; Ensino médio Profissionalizante em Agrimensura; ou Ensino Médio Profissionalizante em Geomática; ou Ensino Médio completo mais curso Técnico em Geoprocessamento; ou Ensino Médio completo mais curso Técnico em Agrimensura; ou Ensino Médio completo mais curso Técnico em Geomática
Técnico de Laboratório/Área: Multimídia	1	1	-	2	Ensino Médio Profissionalizante em Audiovisual; ou Ensino Médio Profissionalizante em Multimeios Didáticos; ou Ensino Médio Profissionalizante em Informática; ou Ensino Médio completo mais curso Técnico em Audiovisual; ou Ensino Médio completo mais curso Técnico em Multimeios Didáticos; ou

					Ensino Médio completo mais curso Técnico em Informática
Técnico de Laboratório/Área: Química	1	-	-	1	Ensino Médio Profissionalizante na área de Química; ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Química
Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas	1	-	-	1	Ensino Médio Profissionalizante em Análises Clínicas; ou Ensino Médio completo mais curso Técnico em Análises Clínicas. Registro no órgão competente quando couber
Técnico de Laboratório/Área: Informática	3	1	1	5	Ensino Médio Profissionalizante em Informática; ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico de Informática
Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	-	1	-	1	Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica; ou Ensino Médio Profissionalizante em Eletromecânica; ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica; ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico Eletromecânica. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber
Técnico de Tecnologia da Informação	3	1	1	5	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais; ou Ensino Médio Profissionalizante na área de Informática; ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais; ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Informática. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber

2.3 Dos cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento I:

Cargo	Número de vagas			Total	Titulação Exigida[4]
	AC[1] (Lista Geral)	PP[2]	PcD[3]		
Analista de Tecnologia da Informação	1	-	-	1	Curso Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou outro Curso Superior na área de Tecnologia da Informação
Arquiteto e Urbanista	1	-	-	1	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo. Registro no Conselho competente
Assistente Social	2	-	-	2	Curso Superior em Serviço Social. Registro no Conselho competente
Bibliotecário - Documentalista	1	-	-	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação. Registro no Conselho competente.

Engenheiro Área: Civil	1	-	-	1	Curso Superior em Engenharia Civil. Registro no Conselho competente
Técnico em Assuntos Educacionais	2	1	-	3	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas
Tecnólogo/Área: Redes de Computadores	1	-	-	1	Curso Superior em Redes de Computadores

[1] Ampla Concorrência (AC) - Lista Geral: contempla todos os candidatos inscritos no cargo.
[2] Pretos ou Pardos (PP), nos termos da Lei nº 12.990/2014.
[3] Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do Decreto 9.508/2018.
[4] Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 ou Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação (MEC), aprovado pela Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.
- Os candidatos irão compor a lista de homologados, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019 e as reservas de vagas.

2.4 O Ifes se reserva o direito de incluir neste Edital cargos e vagas surgidas após a publicação e até o término do prazo de inscrições.

2.5 A descrição sumária dos cargos listados no item 2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

2.6 A comprovação de experiência solicitada no subitem 2.1 e 2.2 para os cargos de Assistente de Aluno e Assistente em Administração dar-se-á conforme Anexo III.

2.7 Para fins de atendimento aos requisitos do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, poderá ser aceito curso de Complementação Pedagógica, devidamente autorizado e registrado, como um curso equivalente à Licenciatura, que proporciona a habilitação da docência a graduados, bacharéis ou tecnólogos, conforme áreas de formação e habilitações ofertadas.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência que quiserem fazer uso das prerrogativas legais que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores, é assegurado o direito de inscrição em concurso público, que atenda aos requisitos mínimos exigidos em edital, para ingresso em cargo ou emprego público da administração pública federal direta e indireta.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, o qual regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular) e ainda na Lei nº 12.764/2012.

3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/2018, participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, assim como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. As solicitações previstas no Art. 4º do referido decreto deverão ser requeridas por escrito no ato da inscrição, durante o período das inscrições.

3.4 Em obediência ao disposto no §2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 9.508/2018 e alterações posteriores, será reservado às pessoas com deficiência o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste concurso e forem destinadas ao provimento por candidato nele aprovado.

3.5 Para cada cargo serão destinadas às pessoas com deficiência a 5ª (quinta), 25ª (vigésima quinta), 45ª (quadragésima quinta) vagas, e assim sucessivamente.

3.6 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no concurso.

3.7 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

3.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3.9 É de responsabilidade da pessoa com deficiência observar, quando da escolha do cargo, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova relativa ao cargo a que pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da etapa prática em função de não atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital, conforme previsão do subitem 3.1.

3.10 No ato da inscrição o candidato deverá declarar-se pessoa com deficiência, realizando no sistema a inserção de laudo digitalizado emitido nos últimos 12 (doze) meses, em formato PDF, que ateste a condição, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), bem como a provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto nº 9.508/2018, a fim de comprovar a condição da deficiência. Ainda, é imprescindível que o candidato torne explícito no sistema de inscrição que deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

3.10.1 O documento comprobatório da condição de deficiência, inserido pelo candidato no ato da inscrição, contará com análise e validação conforme cronograma constante no Anexo I.

3.10.2 Caso não haja candidato que preencha a condição para a nomeação de vaga destinada às pessoas com deficiência, os demais classificados poderão ser nomeados.

3.11 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova, conforme consta no Decreto nº 9.508/2018, ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o cargo pretendido.

3.11.1 Fica assegurado o acesso às tecnologias assistivas listadas no Decreto nº 9.508/2018.

3.11.2 O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá solicitar ao especialista da área de sua deficiência Laudo Médico que expresse, detalhadamente, a justificativa para concessão dessa condição especial, e anexar tal documento no ato da inscrição, conforme cronograma previsto no Anexo I.

3.12 O resultado das solicitações de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado conforme cronograma constante no Anexo I. Após o prazo para recurso, será homologada, no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

3.13 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que for classificado no certame, terá seu nome publicado em lista única com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que trata o Decreto n º 9.508/2018.

3.14 Os candidatos nomeados, aprovados por concurso público na condição de pessoa com deficiência, serão avaliados por perícia médica para fins de constatação da deficiência declarada.

3.14.1 Compete à perícia médica a qualificação do candidato aprovado como pessoa com deficiência, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente. Os candidatos deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico e exames comprobatórios com prazo de validade de 12 (doze) meses, que ateste a condição, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), bem como a provável causa da deficiência.

3.14.2 A inobservância dos dispositivos legais e a incompatibilidade com as atribuições do cargo acarretarão a exclusão do candidato do certame, não havendo possibilidade de segunda chamada.

3.14.3 A desqualificação da condição do candidato nomeado como pessoa com deficiência pela perícia médica ou o não comparecimento a prévia inspeção oficial acarretará a perda do direito às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não havendo possibilidade de segunda chamada.

3.15 Após a inspeção médica oficial, os candidatos com deficiência comprovada serão avaliados por Equipe Multiprofissional, conforme determina o Decreto nº 9.508/2018, designada pelo Ifes, a qual emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual.

3.15.1 A Equipe Multiprofissional será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato, de acordo com o Decreto nº 9.508/2018.

3.15.2 A reprovação do candidato de que trata o subitem 3.14.1 ou seu não comparecimento às convocações de que tratam os subitens 3.14 e 3.15 acarretará a perda do direito às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não havendo possibilidade de segunda chamada.

3.16 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência declara automaticamente estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído do certame.

3.17 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho da pessoa com deficiência obedecerá ao disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112/1990 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 9.508/2018.

3.18 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 ou na Súmula 377 do STJ, ou ainda na Lei nº 12.764/2012, ele poderá figurar apenas nas demais listas de classificação.

3.19 As vagas ofertadas que não forem providas por falta de pessoas com deficiência, por reprovação no concurso público, na perícia médica ou não comparecimento às convocações de que tratam os subitens 3.14 e 3.15, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.20 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.21 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

4.1 Em obediência ao disposto na Lei nº 12.990/2014 e alterações posteriores, será reservado aos candidatos pretos ou pardos o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste concurso e forem destinadas ao provimento por candidato nele aprovado.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do §2º do Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014.

4.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos quando o número de vagas for igual ou superior a 3 (três), nos termos do §1º, do Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014.

4.4 Nos casos em que o número de vagas for inferior a 3 (três), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos pretos ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Decreto nº 9.739/2019 e os previstos neste edital.

4.5 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) vagas, e assim sucessivamente, em intervalos de cinco vagas que ocorrerem no perfil que concorrem, de modo a se respeitar o percentual definido no subitem 4.1.

4.6 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos) deverá, no ato da inscrição, preencher a autodeclaração, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Art. 2º, da Lei Federal nº 12.990/2014.

4.6.1 Ainda no ato da inscrição, o candidato deverá inserir fotografia atual, em tamanho 3x4, em formato PDF, colorida e em fundo branco, sem retoque ou tratamento de imagem.

4.6.2 Caso não haja candidato que preencha a condição para a nomeação de vaga destinada a candidato autodeclarado preto ou pardo, poderão ser nomeados os classificados nas demais listas.

4.7 Consideram-se pessoas pretas ou pardas aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 2º, da Lei nº 12.990/2014.

4.8 Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei n° 12.990/2014, os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição serão convocados pelo Ifes para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação.

4.8.1 Será convocado para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas

no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

4.9 O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão composta por cinco membros, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

4.10 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

4.11 O candidato convocado deverá comparecer em dia, local e horário determinados pela comissão organizadora do concurso, a serem publicados, conforme cronograma constante no Anexo I, munidos do documento oficial e original de identificação, sem o qual não poderá submeter-se à heteroidentificação.

4.11.1 Por conveniência e oportunidade, poderá ser utilizado o procedimento de heteroidentificação de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

4.12 O candidato terá sua autodeclaração indeferida quando:

4.12.1 Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;

4.12.2 Recusar-se a seguir as orientações da comissão;

4.12.3 Recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;

4.12.4 Não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;

4.12.5 Utilizar de meios que dificultem o procedimento de heteroidentificação.

4.13 A fase específica do procedimento de heteroidentificação acontecerá antes da homologação do concurso, com a participação (presencial ou telepresencial) obrigatória do candidato, na Grande Vitória-ES, em data e local a ser divulgado conforme cronograma constante no Anexo I.

4.14 O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado conforme cronograma constante no Anexo I.

4.15 O candidato que for convocado e não comparecer para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do concurso.

4.16 Os candidatos que tiverem suas autodeclarações indeferidas poderão interpor recurso via sistema acessando o endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, conforme cronograma constante no Anexo I.

4.17 Após o prazo para recurso, será publicada a homologação do resultado das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos candidatos pretos ou pardos, conforme cronograma do Anexo I.

4.18 O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição.

4.19 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

4.20 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.21 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência (Lista Geral),

conforme Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635/2021, que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018.

4.21.1 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa.

4.21.2 As hipóteses de que tratam os subitens 4.21 e 4.21.1 não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.22 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas a eles destinadas e às vagas da Ampla Concorrência (Lista Geral), se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.23 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que figurem na lista da Ampla Concorrência (Lista Geral) não serão computados para aferição do percentual necessário a cotistas, inclusive durante as etapas do processo seletivo, não apenas ao final.

4.24 Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas destinadas a esta modalidade, as vagas remanescentes serão revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral) e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5. DO REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

5.1 A remuneração que corresponde à Classe, padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos obedecerá o quadro abaixo:

Cargo	Classe/Nível Inicial na Carreira*	Vencimento Básico Inicial	Auxílio-Alimentação	Total de Remuneração Inicial**
NÍVEL E	E 101	R$ 4.556,92	R$ 658,00	R$ 5.214,92
NÍVEL D	D 101	R$ 2.667,19		R$ 3.325,19
NÍVEL C	C 101	R$ 2.120,13		R$ 2.778,13

*Efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023 conforme Medida Provisória 1.170/2023, publicada no DOU em 28 de abril de 2023.

**A remuneração dos integrantes do Plano de Carreira, dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimento do nível de classificação e nível de capacitação ocupados pelo servidor, acrescido dos incentivos previstos na Lei nº 11.091/2005 e das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

5.2 O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, em conformidade com a Lei nº 11.901/2005, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional.

5.2.1 A progressão por capacitação profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses, nos termos da tabela constante do Anexo III da Lei nº 11.901/2005.

5.2.2 A progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento

imediatamente subseqüente, a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.

5.3 Além do Vencimento Básico e do Auxílio-Alimentação acima discriminados, poderão ser acrescidos à remuneração os seguintes benefícios, quando couberem:

Benefícios	Valor
Auxílio-Transporte	Variável
Assistência Pré-escolar	R$ 321,00
Assistência à Saúde Suplementar	R$ 101,56 a R$ 205,63, dependendo da remuneração e idade do(a) servidor(a)

5.4 Ao servidor que possuir nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, será concedido incentivo à qualificação, conforme quadro a seguir, calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma do Anexo IV da lei Federal nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei Federal nº 12.772/2012.

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

5.5 A(s) jornada(s) de trabalho(s) será(ão) definida(s) pela Administração, podendo, de acordo com a necessidade da Instituição, ocorrer(em) em turno(s) diurno(s) e/ou noturno(s).

5.6 O regime de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto em cronograma constante do Anexo I, até às 23h59min. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

6.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.2.1 acessar o endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, acessar a página do Edital nº 02/2023 e clicar no link **“Área do Candidato”**;

6.2.2 preencher integral e corretamente o formulário de inscrição, indicando quaisquer condições prioritárias de concorrência, bem como necessidades específicas para a realização da prova;

6.2.3 conferir os dados e finalizar a inscrição;

6.2.4 imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária ou casa

lotérica até a data prevista no cronograma constante no Anexo I.

6.3 O valor da taxa de inscrição, a ser paga, por meio de Boleto Bancário é de:

6.3.1 R$ 130,00 (cento e trinta reais), para os cargos de Nível de Classificação E;

6.3.2 R$ 100,00 (cem reais), para os cargos de Nível de Classificação D;

6.3.3 R$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos de Nível de Classificação C.

6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por qual(is) cargo(s) deseja concorrer, devendo fazer a(s) inscrição(ões) para cada cargo que desejar concorrer.

6.4.1 As provas para os cargos de Nível de Classificação C e D serão realizadas em turno distinto aos cargos de Nível de Classificação E, sendo o dia e horário divulgados conforme cronograma constante no Anexo I.

6.5 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação pelo Ifes do pagamento da taxa de inscrição.

6.6 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.7 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e/ou por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.9 O Ifes não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o candidato tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos para concorrer às vagas deste concurso.

6.11 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las formalmente, no ato da inscrição, indicando, claramente, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

6.11.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, conforme cronograma previsto no Anexo I.

6.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, conforme Lei nº 13.872/2019, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, no item condições especiais, conforme cronograma previsto no Anexo I.

6.12.1 O direito é assegurado às mães com filhos até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

6.12.2 A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso, com o envio da certidão de nascimento.

6.12.2.1 Caso no ato da inscrição a candidata ainda não possua certidão de nascimento do filho(a), deverá anexar laudo médico que ateste a gravidez e a condição futura de amamentação. A referida documentação (laudo médico e/ou certidão de nascimento) deverá ser apresentada no dia da prova.

6.12.3 No dia da realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará

em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.12.4 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.12.5 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada exclusivamente por fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade no local.

6.12.6 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.13 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado inscrito neste Concurso Público somente o candidato que cumprir todas as exigências deste Edital.

6.14 O candidato que desejar participar do presente Concurso utilizando o Nome Social deverá fazer a opção no link **"Área do Candidato"**, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nos dias estabelecidos no cronograma constante no Anexo I.

6.14.1 Tendo em vista o estrito necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros no certame, a instituição se reserva o direito de empregar o nome civil acompanhado do nome social, nos termos do Art. 5, do Decreto nº 8.727/2016.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656/2018, o candidato que:

7.1.1 pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

7.1.2 seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.2 A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, no período previsto no cronograma constante no Anexo I.

7.3 Para efetivar a solicitação de isenção o candidato deverá:

7.3.1 acessar o endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br , acessar a página do Edital 02/2023 e clicar no link **"Área do Candidato**";

7.3.2 preencher integral e corretamente a ficha de inscrição, declarando, obrigatoriamente, a opção por isenção, indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declarar que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 ou inserir no sistema, em formato .pdf, a cópia do cartão de doador de medula ou documento expedido pelas entidades cadastradas pelo Ministério da Saúde que comprovem tal condição.

7.4 O Ifes procederá a averiguação da veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e a deferimento.

7.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

7.5.1 cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da

homologação de seu resultado;

7.5.2 exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

7.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7.6 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax, correio eletrônico ou quaisquer outros meios não previstos no edital.

7.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado acarretará ao candidato a eliminação automática do processo de isenção.

7.8 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br e, após o prazo para recurso, será homologado o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, em períodos previstos no cronograma constante no Anexo I.

7.9 Os candidatos cujas solicitações forem indeferidas deverão gerar o boleto bancário e efetuar o respectivo pagamento até a data limite prevista no cronograma constante no Anexo I.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, conforme cronograma constante no Anexo I, cabendo ao candidato consultar o *status* de sua inscrição.

8.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, deverá interpor recurso no prazo previsto no cronograma constante no Anexo I.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e confirmar a homologação de sua inscrição.

8.4 Não serão homologadas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição for posterior à data limite de pagamento, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

8.5 Os locais de realização das provas, bem como outras informações, serão divulgadas no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, conforme cronograma constante no Anexo I.

9. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 O concurso para os cargos de Nível de Classificação C, D e E constará de uma etapa, conforme especificado abaixo:

Etapa Única	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Legislação e Informática) Conhecimentos Específicos	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões em formato de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta, sendo apenas uma correta e terá a seguinte estrutura:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Peso	Nota Máxima/ Nº de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10
Raciocínio Lógico	5	1	5
Informática	5	1	5
Legislação	5	1	5
Conhecimentos Específicos	25	3	75
Total	**50**	**-**	**100**

10.2 Os conteúdos programáticos e as referências bibliográficas estarão disponíveis no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, conforme cronograma constante no Anexo I.

10.3 Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos ou, mesmo alcançando a pontuação mínima exigida, obtiver pontuação 0 (zero) em Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Informática ou Legislação.

10.4 Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.

10.6 Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, contiver rasuras ou emendas.

10.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

10.8 A prova objetiva terá duração de 4h (quatro horas) e será aplicada na Grande Vitória, em local a ser divulgado oportunamente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

10.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido com data posterior a sua inscrição no concurso.

10.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Poderão ocorrer alterações nos locais de prova, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das

atualizações no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br.

10.12 Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelo comando militar, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteira nacional de habilitação com foto; carteiras funcionais com foto e impressão digital, expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei; carteira de trabalho e certificado de reservista.

10.13 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.

10.14 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 10.12, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

10.15 Será excluído do concurso público o candidato que:

10.15.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da prova objetiva;

10.15.2 utilizar-se de livros, anotações, códigos, impressos e similares, *pagers*, aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *pen drive*, receptor, gravador, calculadoras e/ou similares ou qualquer tipo de material de consulta durante a realização da prova objetiva;

10.15.3 faltar à prova objetiva de caráter eliminatório;

10.15.4 não devolver o cartão-resposta.

10.16 Por motivo de segurança e visando a lisura e a idoneidade do concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

10.16.1 após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

10.16.2 o candidato só poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida 1h (uma hora) do início de sua aplicação, devendo entregar o cartão-resposta e deixar o caderno de provas.

10.16.3 o candidato só poderá retirar-se do local de prova, entregar o cartão-resposta e levar o caderno de prova depois de transcorridas 3h (três horas) do início de sua aplicação.

10.16.4 não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;

10.16.5 ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, o seu cartão-resposta.

10.17 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização da prova.

10.18 Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova após o fechamento dos portões.

10.19 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer ao lado de fora dos portões.

10.20 Os portões somente serão reabertos 1h (uma hora) após o início da prova. Até esse

horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

10.21 O Ifes não se responsabiliza por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.11 deste Edital.

10.23 Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados no subitem 10.15.2, deverão:

10.23.1 retirar a bateria dos aparelhos eletrônicos ou, quando não for possível retirá-la, desligar completamente o dispositivo, inclusive alarmes;

10.23.2 dispor todos os referidos objetos dentro de embalagem, a ser disponibilizada pela organização do concurso, mantendo-a em local visível ao aplicador ou fiscal da sala.

10.24 O candidato que se recusar a seguir os procedimentos descritos no subitem 10.23 será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do concurso.

10.25 O gabarito oficial da prova objetiva estará disponível no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, em data prevista no Cronograma (Anexo I) deste edital.

10.26 O resultado final da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, em data prevista no Cronograma (Anexo I) deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº 02/2022, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, na página do Edital 02/2023 através do link **"Área do Candidato"**.

11.1.1 Para as situações descritas no subitem anterior, será aceito apenas um único recurso por evento, à exceção da Prova de Conhecimentos Específicos, em que caberá um recurso para cada questão.

11.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou dos moldes expressos.

11.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos responsáveis, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I, constituindo-se em única e última instância.

11.4 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração, e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

11.5 Será sumariamente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a banca e/ou a comissão responsável pela organização do Concurso Público.

11.6 Caso ocorra alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico

concursos.ifes.edu.br.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A nota dos candidatos para os cargos de Nível de Classificação C, D e E será obtida pela soma da pontuação final da prova objetiva.

12.2 Será considerado APROVADO o candidato que apresentar desempenho igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e NÃO obtiver zero ponto em quaisquer das áreas de conhecimento, respeitado o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019.

12.3 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o limite estipulado acima, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

12.4 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

12.4.1 obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

12.4.2 obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

12.4.3 obtiver maior número de pontos nas questões de Raciocínio Lógico;

12.4.4 obtiver maior número de pontos nas questões de Legislação;

12.4.5 obtiver maior número de pontos nas questões de Informática;

12.4.6 tiver maior idade.

12.4.7 tiver exercido a função de jurado, conforme Art. 440 do Código de Processo Penal.

12.5 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.4.7, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

12.6 Os documentos que tratam o subitem 12.5 deverão ser anexados, durante o período das inscrições, no link "**Área do Candidato**", disponível no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, na página do Edital 02/2023. Resultados e recursos referentes a análise das declarações de jurado, serão divulgados conforme Cronograma (Anexo I).

12.7 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de pessoa idosa, nos termos da Lei nº 10.741/2003 e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato com maior idade. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 12.4 deste Edital.

12.8 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do parágrafo 3º do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

12.9 O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, conforme cronograma constante no Anexo I, e será homologado e publicado no Diário Oficial da União, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 9.739/2019, por ordem de classificação.

12.9.1 Para fins do estabelecido no subitem anterior, bem como, na Lei nº 12.990/2014, e ainda, no Decreto nº 3.298/1999, o quantitativo de candidatos homologados no resultado final do concurso será conforme dimensionamento a seguir:

Número de vagas	Limite estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019	Ampla Concorrência (Lista Geral)	Autodeclarados Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência (PcD)
1	5	3	1	1
2	9	6	2	1
3	14	10	3	1
4	18	13	4	1
5	22	17	4	1
6	25	18	5	2

12.10 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a tabela a seguir:

Ordem de convocação	Limite estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019
1	Ampla Concorrência
2	Ampla Concorrência
3	Reserva de vagas – Negros
4	Ampla Concorrência
5	Reserva de vagas – Pessoas com Deficiência (PcD)
6	Ampla Concorrência
7	Ampla Concorrência
8	Reserva de vagas – Negros
9	Ampla Concorrência
10	Ampla Concorrência
11	Ampla Concorrência
12	Ampla Concorrência
13	Reserva de vagas – Negros
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	Ampla Concorrência
17	Ampla Concorrência
18	Reserva de vagas – Negros
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência
21	Ampla Concorrência
22	Ampla Concorrência
23	Reserva de vagas – Negros
24	Ampla Concorrência
25	Reserva de vagas – Pessoas com Deficiência (PcD)

12.10.1 Nos cargos em que há previsão de reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a tabela a seguir:

Ordem de convocação	Limite estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019
1	Reserva de vagas – Pessoas com Deficiência (PcD)

2	Ampla Concorrência
3	Reserva de vagas – Negros
4	Ampla Concorrência
5	Ampla Concorrência
6	Ampla Concorrência
7	Ampla Concorrência
8	Reserva de vagas – Negros
9	Ampla Concorrência
10	Ampla Concorrência
11	Ampla Concorrência
12	Ampla Concorrência
13	Reserva de vagas – Negros
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	Ampla Concorrência
17	Ampla Concorrência
18	Reserva de vagas – Negros
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência
21	Ampla Concorrência
22	Ampla Concorrência
23	Reserva de vagas – Negros
24	Ampla Concorrência
25	Reserva de vagas – Pessoas com Deficiência (PcD)

12.10.2 Nos perfis em que há previsão de reserva imediata de vagas para Pessoas Negras, os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a tabela a seguir:

Ordem de convocação	Limite estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019
1	Reserva de vagas – Negros
2	Ampla Concorrência
3	Ampla Concorrência
4	Ampla Concorrência
5	Reserva de vagas – Pessoas com Deficiência (PcD)
6	Ampla Concorrência
7	Ampla Concorrência
8	Reserva de vagas – Negros
9	Ampla Concorrência
10	Ampla Concorrência
11	Ampla Concorrência
12	Ampla Concorrência
13	Reserva de vagas – Negros
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	Ampla Concorrência
17	Ampla Concorrência
18	Reserva de vagas – Negros
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência

21	Ampla Concorrência
22	Ampla Concorrência
23	Reserva de vagas – Negros
24	Ampla Concorrência
25	Reserva de vagas – Pessoas com Deficiência (PcD)

12.10.3 Nos perfis em que há previsão de reserva imediata de vagas para Autodeclarados Pretos ou Pardos e para Pessoas com Deficiência (PcD), os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o subitem 12.10.1

12.11 Na hipótese de não haver candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos aprovados em número suficiente para que sejam homologados em lista específica, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência (Lista Geral) e serão preenchidas pelos demais candidatos que tenham sido classificados e aprovados, observada a ordem de classificação no concurso, conforme subitem 4.24. Deverá ser observado o limite do quantitativo estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº. 9.739/2019, por ordem de classificação.

12.12 Na hipótese de candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos figurarem no resultado final com nota suficiente para classificação na Ampla Concorrência (Lista Geral), observado o dimensionamento previsto nos itens e subitens 12.9.1, 12.10, 12.10.1 e 12.10.3 e anexo II, do Decreto nº. 9.739/2019, os candidatos da Ampla Concorrência (Lista Geral) que ultrapassarem o limite estabelecido estarão automaticamente eliminados do concurso.

12.13 Na hipótese de não haver candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) aprovados em número suficiente para que sejam homologados em lista específica, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência (Lista Geral) e serão preenchidas pelos demais candidatos que tenham sido classificados e aprovados, observada a ordem de classificação no concurso, conforme subitens 3.10.2 e 3.24. Deverá ser observado o limite do quantitativo estabelecido pelo anexo II, do Decreto nº. 9.739/2019.

12.14 Na hipótese de candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) figurarem no resultado final com nota suficiente para classificação na Ampla Concorrência (Lista Geral), observado o dimensionamento previsto nos itens e subitens 12.9.1, 12.10, 12.10.1, 12.10.2, 12.10.3 e anexo II, do Decreto nº. 9.739/19, os candidatos da Ampla Concorrência (Lista Geral) que ultrapassarem o limite estabelecido estarão automaticamente eliminados do concurso.

13. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1 O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

13.2 ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital;

13.2.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, ser amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;

13.2.2 gozar dos direitos políticos;

13.2.3 estar quite com as obrigações eleitorais;

13.2.4 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

13.2.5 possuir os requisitos de qualificação e escolaridade para ingresso exigidos para o exercício do cargo;

13.2.6 estar devidamente registrado em conselho regional de classe, quando couber, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo;

13.2.7 ter idade mínima de 18 anos;

13.2.8 apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos Artigos 132, 135 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

13.2.9 apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

13.2.10 a acumulação de cargos somente será permitida naqueles casos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei nº 8.112/1990, desde que comprovada a ausência de sobreposição entre os horários de início e fim das jornadas de trabalho.

13.2.11 apresentar autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa – TCU nº 67, de 06 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2011;

13.2.12 ter aptidão física e mental, conforme Art. 5º, inciso VI, da lei nº 8.112/1990, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Ifes, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares a expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida;

13.2.13 apresentar todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, bem como demais documentos exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas do Ifes, localizada na Reitoria, à Avenida Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória – ES;

13.2.14 apresentar toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente Edital.

13.2.15 cumprir as exigências deste Edital.

13.3 O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia servirão de referência para análise do requisito de ingresso, bem como atribuições dos cargos, resguardadas as condições estabelecidas na Lei nº 11.091/2005 e respectivas alterações.

13.4 Os diplomas e/ou certificados obtidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se, obrigatoriamente, reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.

13.5 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

13.6 Serão aceitos como documentos comprobatórios diplomas (para os casos de graduação e

pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado) ou certificados (para os casos de pós-graduação lato sensu - especialização/MBA) e que conste que o curso é reconhecido pela Capes/MEC.

13.6.1 Serão também aceitos como documentos comprobatórios de titulação atas de defesa ou certidões, desde que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado, acompanhado da demonstração do efetivo início do procedimento para sua expedição e registro.

13.7 No ato da investidura do cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar todos os requisitos.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previstos na Lei nº 8.112/1990.

14.2 O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes iniciais da Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

14.3 Durante o prazo de validade do concurso serão publicadas, no no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, os editais de convocações e posterior nomeação no Diário Oficial da União, obedecendo a ordem de classificação do candidato.

14.3.1 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas do cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos ou pardos.

14.3.2 Os candidatos negros que sejam pessoas com deficiência e optarem por concorrer a ambas as cotas, uma vez convocados, serão nomeados em uma das condições prioritárias, conforme a ordem de classificação.

14.4 Após a publicação do Edital de Convocação, no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, o Ifes entrará em contato com o candidato por *e-mail*, solicitando manifestação quanto à nomeação para o cargo.

14.5 Em caso de resposta afirmativa, o candidato deverá apresentar ordem de preferência entre as possibilidades ofertadas na ocasião, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da publicação do Edital de Convocação no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, em documento assinado, digitalizado e enviado por e-mail.

14.5.1 O candidato que optar pelo envio do documento digitalizado ficará condicionado a entregar o original até a data de entrega dos documentos para a posse.

14.6 A negativa à convocação para nomeação condiciona o candidato a manifestar-se por escrito por meio de declaração devidamente assinada, remetida via Sedex, ou comparecer, pessoalmente, à Reitoria do Ifes, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) horas a partir da publicação da convocação no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br.

14.6.1 A negativa do candidato para nomeação implicará em sua eliminação definitiva do certame.

14.7 Caso o candidato não atenda a comunicação prevista no subitem 14.4, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), será encaminhado e-mail para o endereço cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, informando o campus para o qual será nomeado. Caso o candidato não se

manifeste, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), não será admitida alteração posterior e será publicada a nomeação no Diário Oficial da União e, não havendo posse dentro do prazo legal, será tornada sem efeito sua nomeação e estará automaticamente eliminado do certame.

14.8 O candidato deverá manter atualizado, na Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria, o endereço completo, telefone(s) de contato e e-mail, enquanto estiver participando do concurso público. A atualização dos dados deverá ser feita por meio do endereço eletrônico: csdp.rei@ifes.edu.br.

14.9 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

14.9.1 endereço não atualizado;

14.9.2 endereço de difícil acesso;

14.9.3 ausência de telefone e/ou impossibilidade de contato;

14.9.4 ausência de endereço eletrônico (e-mail) do candidato e/ou não recebimento da correspondência eletrônica, por quaisquer motivos;

14.10 O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

14.10.1 atender a todos os requisitos exigidos neste edital;

14.10.2 realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais ocorrerão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado inapto, mesmo que temporariamente, para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá tomar posse e a sua nomeação será tornada sem efeito.

14.11 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do ato da nomeação.

14.11.1 Não poderá ser empossado o candidato que se enquadrar no disposto do Art. 137 da Lei nº 8.112/1990 e outros dispositivos legais que impeçam a sua posse.

14.12 Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no subitem 14.11, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

14.13 Os documentos comprobatórios das condições exigidas para ingresso no cargo deverão ser entregues antes da posse, em data pré-determinada pela Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria, devendo ser apresentadas em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do documento original, que serão atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.14 Será disponibilizada, no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, a listagem de documentos necessários para a posse, com os formulários e exames médicos solicitados.

14.15 A carteira de Identidade original é documento obrigatório, entre os demais documentos solicitados, para fins de posse do candidato em cargo público.

14.16 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação.

14.17 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado *ex-officio.*

15. DA VALIDADE DO CONCURSO E DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

15.1 O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme Art. 12, da Lei nº. 8.112/1990 e inciso III, Art. 37, da CF/88.

15.2 O candidato classificado neste concurso público será nomeado de acordo com o resultado final obtido, considerando a legislação pertinente, as vagas existentes ou que vierem a existir para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo nos cargos indicados neste Edital e durante seu período de validade, respeitadas as reservas de vagas de que tratam os itens 3 e 4.

15.3 A aprovação no Concurso Público assegura a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e da necessidade do serviço público, da disponibilidade orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

15.4 Os candidatos aprovados em editais vigentes, terão prioridade e serão nomeados anteriormente aos novos aprovados neste certame, por meio de aproveitamento de lista, exclusivamente nas vagas que vierem a surgir, desde que compatíveis com as vagas ofertadas nos certames.

15.5 A escolha do *campus* no qual o candidato aprovado será lotado dependerá da sua classificação no concurso e da opção que fizer quando for convocado para o provimento do cargo.

15.6 Em caso de desistência formal do candidato à nomeação, será convocado o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação constante da lista oficial de aprovados do Concurso.

15.6.1 A desistência formal do candidato à nomeação implicará em sua eliminação definitiva do certame.

15.7 O concurso público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público da Rede Federal.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: concursos.ifes.edu.br, no atalho "Concurso Público 02/2023 – Técnicos Administrativos". O atendimento ao candidato será feito exclusivamente pelo e-mail: concursotae.2023@ifes.edu.br.

16.2 Havendo inconsistência nos dados cadastrais do candidato na inscrição, este deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso Público do Edital 02/2023 pelo e-mail: concursotae.2023@ifes.edu.br.

16.3 Na hipótese de, por força maior, haver necessidade de serem alteradas quaisquer das disposições fixadas neste Edital, as alterações serão comunicadas por meio de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br e/ou no Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

16.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital, divulgados no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br e/ou no Diário Oficial da União, quando couber.

16.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br e no Diário Oficial da União, quando couber.

16.6 Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e de suas respectivas alterações.

16.7 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

16.8 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

16.9 É vedada qualquer comunicação extra oficial do candidato com a Banca Examinadora, sob pena de exclusão do certame, salvo previsão no Cronograma constante do Anexo I, sendo respeitada a interposição da comunicação no sistema do concurso público.

16.10 Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, por meio do endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, devendo acessar a página do Edital 02/2023 e clicar no link **"Área do Candidato"**, nos prazos estipulados no "Anexo I - Cronograma", indicando o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

16.11 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora, sendo as respostas às impugnações disponibilizadas no link **"Área do Candidato"**. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

16.12 Impugnações referentes à retificação deste edital, quando e se houver, deverão ser realizadas no prazo de 48 horas, contados da data de publicação da retificação, por meio do e-mail concursotae.2023@ifes.edu.br, devendo indicar obrigatoriamente, como assunto, a informação "Impugnação contra retificação n.º XXX do Edital Ifes n° 02/2023".

16.13 Para demais informações e dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital, o candidato poderá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: concursotae.2023@ifes.edu.br.

16.14 Não cabe qualquer responsabilização ao Instituto Federal do Espírito Santo, nos casos de eventos circunstanciais de crise sanitária, que promovam e provoquem modificações no Edital 02/2023.

16.15 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada por portaria do Reitor.

Jadir Jose Pela

Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa / Atividade	Data de Realização	Local
Publicação do Edital no DOU	04/07/2023	Diário Oficial da União
Publicação do Edital no site da Instituição	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Publicação conteúdos programáticos e as referências bibliográficas	04/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Período de inscrições	**06/07/2023 a 07/08/2023**	concursos.ifes.edu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 14/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Data-limite para impugnação ao Edital	12/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado final (após recurso) e homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/07/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	08/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado parcial da solicitação de atendimento especial e Nome Social	08/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	09/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do resultado da solicitação de atendimento especial e Nome Social	09/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Data limite para pagamento de taxa de inscrição	11/08/2023	Qualquer agência bancária
Resultado do recurso da solicitação do atendimento especial	14/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação da verificação prévia de laudo de pessoa com deficiência	14/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	17/08/2023	concursos.ifes.edu.br

Recurso das inscrições indeferidas	18/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Homologação das inscrições deferidas	21/08/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação de informações e locais para a realização da Prova Objetiva	06/11/2023	concursos.ifes.edu.br
Data da Prova Objetiva	**19/11/2023**	**Grande Vitória**
Divulgação de gabarito das provas	20/11/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação do espelho das provas	23/11/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	23/11/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso da Prova Objetiva	24/11/2023	concursos.ifes.edu.br
Divulgação de gabarito de prova após recurso	01/12/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado Final da Prova Objetiva	01/12/2023	concursos.ifes.edu.br
Convocação para Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros	05/12/2023	concursos.ifes.edu.br
Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	11 a 22/12/2023	Grande Vitória
Divulgação do resultado da análise das declarações de jurados	27/12/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	27/12/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso da análise das declarações de jurados	28/12/2023	concursos.ifes.edu.br
Recurso do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	28/12/2023	concursos.ifes.edu.br
Resultado do recurso da análise das declarações de jurados	04/01/2024	concursos.ifes.edu.br
Homologação da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos	04/01/2024	concursos.ifes.edu.br
Resultado Final do Concurso	04/01/2024	concursos.ifes.edu.br
Recurso contra o resultado final do concurso	05/01/2024	concursos.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final	11/01/2024	Diário Oficial da União

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo	Atividades típicas do cargo
Analista de Tecnologia da Informação	● Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. ● Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. ● Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Utilizar recursos de Informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Arquiteto e Urbanista	● Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. ● Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. ● Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. ● Gerenciar execução de obras e serviços ● Utilizar recursos de Informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Assistente de Aluno	● Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. ● Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário. ● Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências do Ifes ● Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. ● Utilizar recursos de informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. ● Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Assistente em Administração	● Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. ● Atender usuários, fornecer e receber informações. ● Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. ● Preparar relatórios e planilhas. ● Executar serviços gerais de escritórios. ● Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.

	● Executar rotinas de apoio na área orçamentária e financeira ● Utilizar recursos de informática. ● Redigir atas, memorandos, portarias, ofícios e outros documentos utilizando redação oficial. ● Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Assistente Social	● Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. ● Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). ● Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Utilizar recursos de Informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
Bibliotecário - Documentalista	● Disponibilizar informação em qualquer suporte. ● Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. ● Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais. ● Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento e desenvolver estudos e pesquisas. ● Realizar difusão cultural. ● Desenvolver ações educativas. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Utilizar recursos de informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
Engenheiro Área: Civil	● Desenvolver projetos de engenharia. ● Executar obras. ● Planejar, orçar e contratar empreendimentos. Coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. ● Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. ● Elaborar normas e documentação técnica. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Utilizar recursos de Informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
Técnico de Laboratório/ Área Administração	● Executar atividades técnico-administrativas dos laboratórios. ● Colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios. ● Receber, organizar, acompanhar, protocolizar, elaborar e encaminhar correspondências diversas. ● Elaborar, instruir, analisar e acompanhar processos diversos. ● Elaborar levantamentos de dados. ● Colaborar na elaboração de manuais e outros. ● Executar serviços de apoio relacionados aos laboratórios. ● Inserir e atualizar dados em sistemas informatizados.

	● Zelar pelo cumprimento de normas, rotinas e procedimentos administrativos de uso dos laboratórios. ● Auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório. ● Colaborar na realização das atividades experimentais. ● Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos ● laboratórios. ● Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. ● Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados. ● Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. ● Utilizar recursos de informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório/ Área Análises Clínicas	● Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. ● Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo a serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. ● Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. ● Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e ● bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. ● Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. ● Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. ● Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados. ● Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. ● Utilizar recursos de informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório/ Área Automação	● Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. ● Assessorar na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. ● Instalar equipamentos eletrônicos ou mecânicos analisando esquemas, manuais ou outras especificações para sua instalação. ● Substituir, reparar ou ajustar componentes eletrônicos ou mecânicos de equipamentos. ● Testar o funcionamento de equipamentos para identificar defeitos. ● Calibrar e ajustar instrumentos eletrônicos e mecânicos quando dispuser das instruções para realização destes procedimentos. ● Inspecionar componentes para detectar perda de conexões e para determinar as condições de instalação. ● Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. ● Auxiliar no controle de patrimônio dos laboratórios.

	● Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. ● Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. ● Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. ● Auxiliar no processo de compras e contratação de serviços, na descrição de itens e levantamento de orçamentos. ● Determinar a viabilidade de utilização de equipamentos padrão e especificar equipamentos para a realização de funções adicionais. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.
Técnico de Laboratório/ Área Geoprocessamento	● Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos. ● Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas. ● Planejar trabalhos em geomática. ● Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. ● Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. ● Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. ● Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. ● Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório/ Área Informática	● Preparar materiais utilizados em atividades práticas. ● Proceder à montagem de equipamentos e material de consumo a serem utilizados em aulas experimentais. ● Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. ● Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. ● Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. ● Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. ● Determinar a viabilidade de utilização de equipamentos padrão e especificar equipamentos para a realização de funções adicionais. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.
Técnico de Laboratório/ Área Mecânica	● Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. ● Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo a serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. ● Auxiliar alunos na coleta de amostras e dados relativos a uma pesquisa

	● Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. ● Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. ● Operar máquinas ferramenta e equipamentos de laboratório,. ● Realizar, controlar e registrar procedimentos de manutenção em máquinas ferramenta e equipamentos de laboratório, visando manter o funcionamento adequado dos mesmos. ● Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. ● Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. ● Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados. ● Gerenciar o laboratório conjuntamente com o seu responsável. ● Utilizar recursos de informática. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Acompanhar alunos em atividades extraclasse em laboratórios ● Executar outras tarefa
Técnico de Laboratório/ Área Multimídia	● Instalar e manusear alto-falantes, caixas acústicas, microfones, mesas de som e similares em lugares apropriados ou requisitados. ● Operar equipamentos eletrônicos e produzir mídias diversas, como forma de assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Projetar filmes, vídeos e materiais de áudio, manejar equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades didáticas e pedagógicas. ● Testar instalações de multimídia, fazendo as conexões convenientes. ● Colaborar na produção de material didático audiovisual para o ensino, a pesquisa e a extensão. ● Manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade. ● Executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem. ● Controlar a circulação dos equipamentos, registrando sua movimentação. ● Utilizar recursos de informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
Técnico de Laboratório/ Área Química	● Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. ● Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. ● Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo a serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. ● Auxiliar alunos na coleta de amostras e dados relativos a uma pesquisa ● Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. ● Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. ● Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados. ● Gerenciar o laboratório conjuntamente com o seu responsável. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Utilizar recursos de informática.

	● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Acompanhar alunos em atividades extraclasse em laboratórios ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Técnico de Tecnologia da Informação	● Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas. ● Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações. ● Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Assuntos Educacionais	● Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. ● Utilizar recursos de Informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Tecnólogo/ Formação: Redes de Computadores	● Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. ● Utilizar recursos de informática. ● Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional. ● Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO III

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A SER APRESENTADA

Para os cargos de: **Assistente de Aluno e Assistente em Administração**

I - Não será considerado o tempo concomitante de experiência profissional em mais de uma atividade.

II - Caso a documentação apresentada não atenda às exigências estabelecidas, o candidato aprovado não poderá tomar posse.

III - Constatado, em qualquer tempo, vício, irregularidade insanável ou ilegalidade nas declarações, certificados, ou quaisquer documentos apresentados, o responsável responderá a processo administrativo disciplinar, cuja sanção poderá ser, entre outras, a perda do cargo público.

IV - Sob nenhuma hipótese será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões abaixo especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.

V - Para comprovar a experiência profissional, o candidato, por ocasião da posse, deverá atender a uma das seguintes exigências:

a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS –, da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho ou declaração original do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura de responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

b) Para exercício de atividade em instituição pública: Apresentação de certidão original expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo respectivo órgão de Gestão de Pessoas, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

c) Para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: Apresentação de cópia de contrato de prestação de serviços (ainda que voluntários ou cooperados) ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração original do contratante, em papel timbrado e carimbo de CNPJ, com data e assinatura de responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

d) Para serviço prestado como autônomo: entrega de recibos de pagamentos autônomos e declaração do beneficiado, ou seja, de quem recebeu o serviço, que informe o período com início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, acompanhado de Certidão original emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo público e área/especialidade, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, bem como comprovante de regularidade de recolhimento de tributos, I.E e ISS, no período a que se reporta a certidão.

e) Apresentação de cópia de certificado(s) de estágio(s) e/ou declaração original, em papel timbrado e CNPJ do órgão/empresa expedidor que estejam devidamente inseridos e instituídos em programas regulares de empresas privadas ou públicas, contendo data completa de início e fim (dia, mês e ano), confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C E D

Conteúdo Programático:

1. Leitura e interpretação de textos de gêneros variados.
2. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência e pressuposto.
3. Organização do texto e fatores de textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade.
4. Classes Morfológicas: função das palavras nos enunciados e nos textos, emprego de conectores.
5. Estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Pontuação.
9. Ortografia e acentuação gráfica.
10. Palavras Homônimas e Parônimas.

Sugestões Bibliográficas:

1. AZEREDO, José C. de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa.** São Paulo: Parábola Editorial, 2021.
2. BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
3. CEGALLA, P. Domingos. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. 49.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
4. CLETO, Ciley; CEREJA, R. William; MAGALHÃES, C. A. Thereza. **Interpretação de textos**. Fortaleza: Saraiva, 2019.
5. CUNHA, Celso. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

6. FERRAREZI JUNIOR, Celso. **Guia de acentuação e pontuação em português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2018.
7. KOCH, V. Ingedore. **O texto e a construção dos sentidos**. 10.ed. São Paulo: Contexto, 2013.
8. KOCK, V. Ingedore; ELIAS, M. Vanda. **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

Conteúdo Programático:

1. Leitura e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto;
3. Organização do texto e fatores de textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade;
4. Crase;
5. Pontuação;
6. Argumentação;
7. Relações de coordenação e subordinação entre os termos das orações e entre as orações;
8. Concordância nominal e verbal;
9. Transposição do Discurso Direto para o Indireto;
10. Pronomes.

Sugestões Bibliográficas:

1. AZEREDO, José C. de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Parábola Editorial, 2021.
2. BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
3. CEGALLA, P. Domingos. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. 49.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
4. CLETO, Ciley; CEREJA, R. William; MAGALHÃES, C. A. Thereza. **Interpretação de textos**. Fortaleza: Saraiva, 2019.
5. CUNHA, Celso. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.
6. FERRAREZI JUNIOR, Celso**. Guia de acentuação e pontuação em português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2018.
7. FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. Nova Edição. São Paulo: Editora Contexto, 2022.
8. KOCH, V. Ingedore. **O texto e a construção dos sentidos**. 10.ed. São Paulo: Contexto, 2013.
9. KOCK, V. Ingedore; ELIAS, M. Vanda. **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016.

CONHECIMENTOS GERAIS – INFORMÁTICA

PARA TODOS OS NÍVEIS DE CARGOS: C, D e E

Conteúdo Programático:

1. **O Computador:** Conceitos e fundamentos básicos; Principais componentes; Dispositivos de entrada e saída; Dispositivos de armazenamento; Periféricos de computadores; Redes de computadores; Sistemas de Numeração.
2. **Sistema Operacional**: Microsoft Windows 8.1, 10 e 11; Linux.
3. **Aplicativos**: Explorador de pastas e arquivos; Compactadores de arquivos; Reprodutores de vídeo; Visualizadores de imagem; Antivírus; Pacote de Escritório (Microsoft Office e LibreOffice); Editores de texto (Word/Writer); Planilha eletrônica (Excel/Calc); Editores de apresentações (PowerPoint/Impress); Navegadores de Internet (Mozilla Firefox, Google Chrome, Microsoft Edge); Correio eletrônico.
4. **Serviços de Internet e Intranet**: Conceitos; Serviços de correio eletrônico; Mecanismos de busca.
5. **Segurança da Informação**: Conceitos de proteção e segurança; Segurança na Internet; Vírus de computadores, Spywares, Malwares, Phishing e Spam; Criptografía.

Sugestão Bibliográfica:

1. CARTILHA DE SEGURANÇA NA INTERNET, Disponível em: <https://cartilha.cert.br/>. Acesso em 30.06.2023.
2. Auxílio e aprendizado do Windows. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows>. Acesso em 30.06.2023.
3. Auxílio e aprendizado do Excel. Disponível em: < https://support.microsoft.com/pt-br/excel>. Acesso em 30.06.2023.
4. Auxílio e aprendizado do Word. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/word>. Acesso em 30.06.2023.
5. Auxílio e aprendizado do PowerPoint. Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/powerpoint>. Acesso em 30.06.2023.
6. Documentação online do LibreOffice. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/guia-do-iniciante/>. Acesso em 30.06.2023.
7. VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**: 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 392 p. ISBN 9788535277906.
8. ENGLANDER, Irv. **A arquitetura de hardware computacional, software de sistema e comunicação em rede: uma abordagem da tecnologia da informação.** 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. xxii, 539 p. ISBN 9788521617914.
9. MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. 250 p. ISBN 9788536501284.
10. MOTA FILHO, João Eriberto. **Descobrindo o Linux: entenda o sistema operacional GNU/Linux. 3**. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2012. 924 p. ISBN 9788575222782.
11. STAIR, Ralph M. **Princípios de Sistemas de Informação. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning**, 2011. 590 p. ISBN 9788522107971.

12. BEAL, Adriana. **Segurança da informação: princípios e melhores práticas para a proteção dos ativos de informação nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2005.
13. ARAÚJO, A. F.; DARIO, A. L.; REIS, W. J. **Windows 10 - Por Dentro do Sistema Operacional**. 1ª ed. Editora: Viena, 2016.
14. BARROS, M. S. M. **Excel 2019**. Editora: Senac São Paulo, 2019.
15. CAPRON, H. L. ; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. 8ª ed. Editora: Pearson/Prence Hall, 2004.
16. CARMO DO VAL, C. E. Ubuntu - Guia do Iniciante 3.0. Ano: 2015. Disponível em: <https://www.mundoubuntu.com.br/images/PDFs/Ubuntu-guia_do_iniciante_30.pdf>. Acesso em: 02.07.2023.
17. UBUNTU DOCUMENTATION TEAM. Guia do ambiente de trabalho Ubuntu. Ano: 2020. Disponível em: <https://help.ubuntu.com/stable/ubuntu-help/index.html.pt>. Acesso em: 02.07.2023.
18. MACHADO, F. N. R. **Segurança da Informação - Princípios e Controle de Ameaças**. 1ª ed. Editora: Érica, 2014.
19. MANZANO, A. L. N. G. **Windows 10 Home - Col**. Estudo Dirigido. 1ª ed. Editora: Érica, 2015.
20. MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, J. A. N.G. **Estudo Dirigido de Microsoft Excel 2019: Avançado**. Editora: Érica, 2019.
21. MENDONÇA, T. A.; ARAUJO, B. G. **Linux - Simplicidade ao seu alcance**. 1ª ed. Editora: Viena, 2012.
22. PIMENTEL, L. **Word 2019**. Editora: Senac São Paulo, 2020.
23. TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. **Redes de computadores.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
24. MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores.** 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C, D e E

Conteúdo Programático:

1. Raciocínio lógico, analítico e crítico.
2. Teoria dos conjuntos.
3. Quantificadores e diagramas de Venn.
4. Raciocínio lógico envolvendo equações e funções do 1º e 2º graus e sistemas de equações do 1º grau.
5. Raciocínio lógico envolvendo sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas.
6. Raciocínio lógico envolvendo perímetros e áreas de figuras planas, áreas de superfícies e volumes de sólidos geométricos.
7. Raciocínio lógico envolvendo regra de três, porcentagens, juros simples e compostos.
8. Análise combinatória.
9. Probabilidade.

Sugestões Bibliográficas:

1. CARVALHO, Sergio; CAMPOS, Weber. **Raciocínio lógico simplificado**. Volumes 1 e 2. 2ª edição. Revista, atualizada e ampliada. Editora JusPodivm, 2016.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações – Ensino Médio**. Vol 1, 2 e 3. 3ª edição. São Paulo: Editora Ática, 2016.
3. IEZZI, Gelson et al. **Matemática. Ciências e Aplicações – Ensino Médio**. Vol 1, 2, e 3. 9ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.
4. GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. **Matemática: Uma nova abordagem – Ensino médio**. Vol 1. Versão progressões. São Paulo. Editora FTD, 2000.
5. PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática: Paiva – Ensino Médio.** Vol 1, 2 e 3. 2ª edição. São Paulo: Editora Moderna, 2010.
6. LIRA, Alex; MEIRELLES, Alexandre. **Matemática básica: definitiva para concursos**. 3ª edição. Editora JusPodivm, 2023.

CONHECIMENTOS GERAIS – LEGISLAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C, D e E

Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas:

1. Constituição Federal de 1988: Da Administração Pública (artigos 37 ao 41).
2. Lei nº 8.112/90, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e alterações posteriores: Das Disposições Preliminares (1º ao 4º); Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (artigos 5º ao 39); Dos Direitos e Vantagens (artigos 40 ao 115); Do Regime Disciplinar (artigos 116 ao 142).
3. Lei nº 9.784/99, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
4. Lei nº 12.527/11, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
5. Decreto nº 1.171/94, aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
6. Lei nº 8.429/92, dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal;
7. Lei nº 11.892/08, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
8. Lei nº 9.394/96, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: Da Educação (artigo 1º); Dos Princípios e Fins da Educação Nacional (artigos 2º e 3º); Do Direito à Educação e do Dever de Educar (artigos 4º a 7º); Da Organização da Educação Nacional (artigos 8º a 15); Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino (artigos 21 a 28 e 32 a 60-B); Dos Profissionais da Educação (artigos 61 a 67).
9. Decreto nº 9.203/2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO
NÍVEL C

Conteúdo Programático:

1. Ética, disciplina e indisciplina discente.
2. Relações étnico-raciais na escola.
3. Discência e saúde mental.
4. Educação e inclusão da pessoa com deficiência.
5. Fenômeno do *bullying* e do *cyberbullying*.
6. Diversidade de gênero, sexualidade e preconceito no ambiente escolar.
7. Estatuto da Criança e do Adolescente.
8. Diretrizes e bases da educação nacional.
9. Gestão democrática na escola e o projeto político-pedagógico.
10. Relações interpessoais no trabalho.
11. Desenvolvimento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Sugestões Bibliográficas:

1. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente**.
2. Lei nº 9.394/1996 (atualizada). Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.
3. Lei nº 13.146/2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**.
4. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 -2024**. Vitória, 2019. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5986-pdi-do-ifes>.
5. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). **Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente** (anexo à Portaria nº 1.896, de 08 de julho de 2016). Vitória, 2016. Disponível em: <https://ifes.edu.br/documentos-institucionais/16600-codigo-etica-discente>.
6. BASSO, J. de S. L. **Manual de orientações sobre gênero e diversidade sexual**. Cacoal: IFRO, 2020. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/583362>.
7. BOARINI, M. L. **Indisciplina escolar: uma construção coletiva**. Psicologia Escolar e Educacional, v. 17, n. 1, p. 123–131, jun. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-85572013000100013>.
8. CARDOSO, L. P. da S.; RODRIGUES, P. C. de O. **Ansiedade e o processo de aprender**. In: RODRIGUES, P. C. de O. (org.). Ansiedade e o processo de aprender. Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2023, p. 8-17. Disponível em: <https://www.editorapantanal.com.br/ebooks/2023/ansiedade-e-o-processo-de-aprender/ebook.pdf>.
9. CHRISPINO, A. **Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação**. Revista Ensaio, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362007000100002>.

10. GOMES, N. L. **Educação e diversidade étnico-cultural**. In: RAMOS, M. N. (coord.); ADÃO, J. M. (coord.); BARROS, G. M. N. (coord.). Diversidade na educação: reflexões e experiências. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, p. 67-76, 2003. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/diversidade_universidade.pdf>.
11. GRACINDO, R. V. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>.
12. WEIL, P. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**; ilustrações de Roland Tompakow, 57ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
13. WENDT, G. W.; LISBOA, C. S. de M. **Compreendendo o fenômeno do *cyberbullying***. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 22, n. 1, pp. 39-54, abr. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X201400010000 04&lng=pt&nrm=iso>.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. **Administração Pública**: Administração Pública Contemporanea: Administração pública brasileira: evolução histórica e transformações recentes: aproximação ao conceito e práticas da administração pública no capitalismo contemporâneo. Evolução do estado e da administração pública no brasil. Administração pública brasileira e os movimentos contemporâneos. Responsabilização da administração pública e de seus agentes: A nova administração pública: à luz dos princípios e fundamentos do papel dos servidores públicos. Responsabilidade e cidadania na administração pública: desafios da formação profissional continuada de servidores públicos. Refletindo sobre o papel do servidor público. Inovação no setor público: Abordagem teórica sobre os impactos de sua adoção. Inovação na gestão pública federal. Barreiras à inovação em gestão em organizações públicas do governo federal brasileiro.
2. **Administração Geral**: Abordagem neoclássica da administração: Características e princípios. Aspectos administrativos comuns às organizações. Princípios básicos de Organização. Planejamento estratégico: Conceito. Tipos de planejamento. Tipos de organização: Linear, funcional, *linha-staff,* comissões. Motivação nas organizações: teorias motivacionais. Liderança. Comunicação e negociação. Análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças, oportunidades).
3. **Cultura organizacional**: Conceito. Organizações formais e informais. Novas maneiras de trabalhar. Multiculturalismo. Características de culturas bem sucedidas. Culturas conservadoras versus adaptativas. Ética: Preceitos de ética profissional.
4. **Matemática Financeira**: Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. Sistema de Amortização e Empréstimos (SAC e Price). Taxas: Nominal, Efetiva e Equivalente. Avaliação de Alternativas de Investimento - VPL -TIR - PAYBACK – IL Ponto de equilíbrio: Contábil, econômico e financeiro.
5. **Estatística Básica**: Média, mediana, moda.
6. **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**: Remuneração e benefícios sociais: Remuneração: Componentes. Recompensas financeiras e não financeiras. Benefícios: Conceito, tipos e objetivos dos benefícios. Desenho departamental: interdependência de atividades. Departamentalização funcional. Abordagem de equipes. Equipes Introdução à Moderna Gestão do Talento Humano: O contexto da gestão do Talento Humano: As diferenças individuais e as diferenças organizacionais. Conceito de gestão do Talento Humano: As pessoas como parceiras da organização. Aspectos fundamentais da moderna GTH.

Sugestões Bibliográficas:

1. ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006
2. CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística fácil**. Editora Saraiva, 2017.
3. GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira.** 10. ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.
4. CHIAVENATO, Idalbeto. **Introdução à teoria geral da administração: Uma visão abrangente da moderna administração das organizações.** 7 ed. rev. E atual. – Rio de

Janeiro: Elsevier, 2003.. _____. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor.** São Paulo: Saraiva, 2004.

5. _____.**Gestão de Pessoas: o novo papel da gestão do talento humano**. 5 ed [3ª Reimp] – São Paulo: Atlas, 2002.
6. _____. **Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração**. 4 ed – São Paulo: Atlas, 2020.
7. **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil** / organizadores: Pedro Cavalcante ... [et al.]. – Brasília : Enap : Ipea, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8086/1/Inova%c3%a7%c3%a3o%20no%20setor%20p%c3%bablico_teoria_tend%c3%aancias%20e%20casos%20no%20Brasil.pdf>.
8. KOTLER, P. **Administração de marketing: a edição do novo milênio**. 10. ed. São Paulo: Prentice-Hall do Brasil, 2003.
9. RIBEIRO, Elizaberth Matos *et al.* **Administração Pública Contemporânea e as singularidades Brasileiras**. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/30872> ou <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/30872>.
10. PALUDO, augustinho Vicente. Administração Pública: Teoria e questão. Rio de Janeiro: Elsivier, 2010. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt%20BR&lr=&id=gKOoQghSLzYC&oi=fnd&pg=PP1&dq=administra%C3%A7%C3%A3o+%20%C3%Bablica&ots=jKZv_edy-k&sig=0LjkuCe3wxjwjWtgsO9RXyrqJ%20c#v=onepage&q=administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica&f=false>.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL D

Conteúdo Programático

1. **Administração Pública:** Organização da Administração Pública (Modelos). Princípios Fundamentais da Administração Pública. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).
2. **Funções da Administração:**

   2.1 Planejamento e estratégia: fundamentos do planejamento, tipos de planos, o papel dos objetivos no planejamento.

   2.2 Organização: fundamentos da organização, elementos do processo de organização, poder e estrutura organizacional.

   2.3 Direção: fundamentos da direção, bases do comportamento individual nas organizações, bases do comportamento em grupo nas organizações, motivação, liderança.

   2.4 Controle: fundamentos do controle, tipos de controle, processo de controle, sistemas de controle, instrumentos de controle do desempenho organizacional, o fator humano no processo de controle, tendências contemporâneas do controle.
3. **Métodos e processos:** análise administrativa; gráficos de processamento; formulários; manuais de organização; fluxograma.
4. **Administração de material, patrimônio e logística:** a função compras; administração e controle de estoques; movimentação e armazenagem de materiais; classificação e inventário físico; logística e cadeia de suprimento.
5. **Gestão da Qualidade:** ferramentas da qualidade; metodologia 5S. Princípios fundamentais do layout; Sistemas de Gestão Integrada.
6. **Planejamento de Projetos:** validação de premissas, planejamento geral, fases do ciclo de vida, elaboração de propostas, papéis dos participantes, especificações do projeto, cronogramas macros, estrutura analítica do projeto, o ciclo de planejamento, interrupção de projetos, finalização e transferência de projetos, o plano do projeto, planejamento total do projeto.

Sugestões Bibliográficas:

1. Chiavenato, Idalberto. **Administração Geral e Pública - Provas e Concursos**. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.
2. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - **Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>.
3. Sobral, Filipe; Peci, Alketa. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
4. Cury, Antonio. **Organização e Métodos - Uma Visão Holística**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
5. Dias, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: uma abordagem logística.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2015.
6. Lobo, Renato N. **Gestão da Qualidade**. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.
7. Kerzner, Harold. **Gerenciamento de Projetos: uma abordagem sistêmica para planejamento, programação e controle.** 10 ed. São Paulo: Blucher, 2011.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - ANÁLISES CLÍNICAS
NÍVEL D

Conteúdo Programático

1. Métodos de esterilização e desinfecção em laboratório; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Preparo de reagentes, corantes e cálculos para diluição; Manuseio correto de vidrarias, pipetas e micropipetas; Coleta, processamento e conservação de amostras biológicas.
2. **Microscopia básica:** partes componentes do microscópio e seu manuseio.
3. **Microbiologia clínica:** técnicas de preparo de meios de cultura, técnicas de semeadura, técnicas de identificação laboratorial das principais bactérias patogênicas, teste de sensibilidade aos antimicrobianos.
4. **Parasitologia clínica:** métodos microscópicos para detecção de parasitas intestinais, preparação e coloração de esfregaço para pesquisa de parasitas dos fluidos corporais.
5. **Imunologia clínica:** procedimentos técnicos utilizados para realização de imunoensaios de aglutinação, imunofluorescência, imunoenzimático e imuno-hematologia.
6. Hematologia clínica: preparo, fixação e coloração de lâminas hematológicas, hemograma completo.
7. **Urinálise e fluidos corporais:** coleta e preparo da amostra para o diagnóstico.
8. **Citologia clínica:** preparo de corantes e lâminas, fixação e coloração.
9. **Bioquímica clínica**: principais metodologias aplicadas a análises bioquímicas associadas ao metabolismo.

Sugestões Bibliográficas:

1. HENRY, John Bernard. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais**. 20. ed. São Paulo, SP: Manole, 2008. xxvi, 1734 p. ISBN 9788520415115.
2. ESTRIDGE, Barbara; REYNOLDS, Anna P. **Técnicas básicas de laboratório clínico**. 5. ed.: São Paulo: Artmed, 2011. 800 p.
3. OPLUSTIL, Carmen Paz et al. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2019. 756 p.
4. NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 546 p. ISBN 9788538802204 (broch.).
5. ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. **Imunologia celular e molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Saunders, 2012. xii, 545 p. ISBN 9788535247442.
6. HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H.; PETTIT, J. E. **Fundamentos em hematologia**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, c2006. 400 p. ISBN 9781405136495 (broch.).
7. FAILACE, Renato. **Hemograma: manual de interpretação**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. xii, 424 p. ISBN 9788536319193 (broch.).
8. CARVALHO, Grimaldo. **Citologia do trato genital feminino**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2009. 396 p. ISBN 9788537201992.
9. STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub. **Urinálise e fluidos corporais**. 5. ed. São Paulo, SP: Livraria Médica Paulista Editora, 2009. 329 p ISBN 9788599305324.
10. MOTTA, Valter T.; MOTTA, Valter T. **Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações**. 5. ed. Rio de Janeiro: MedBook, c2009. xv, 382 p. ISBN 9788599977354 (broch.).

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - AUTOMAÇÃO
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. Elementos de circuitos elétricos. Leis de Ohm. Leis de Kirchhoff. Funcionamento de circuitos elétricos em corrente contínua. Funcionamento de circuitos elétricos em corrente alternada. Medidas de grandezas elétricas (tensão, corrente, potência, fator de potência, resistência, reatância).
2. Acionamentos elétricos. Diagramas de comando. Chaves de partida.
3. Elementos de circuitos eletrônicos (circuitos integrados, transistores, diodos, capacitores, indutores e resistores). Medidas de tensão, corrente, potência e resistência em circuitos eletrônicos.
4. Princípio de funcionamento de sensores industriais. Sensores magnéticos, indutivos, capacitivos, ópticos e ultrassônicos. Medição de temperatura, nível, vazão e pressão. Instrumentação Analítica. Interpretação de diagramas de processos. Elementos finais de controle (atuadores). Terminologia de instrumentação.
5. Elementos de circuitos pneumáticos e hidráulicos. Leitura e interpretação de circuitos de acionamento hidráulico e pneumático.
6. Portas lógicas, álgebra de Boole, simplificação de expressões lógicas, circuitos combinacionais e sequenciais.
7. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Norma regulamentadora número 10 (NR-10).

Sugestões Bibliográficas:

1. ALVES, José L. L. **Instrumentação, Controle e Automação de Processos**. Ed. LTC. 2ª ed.
2. BEGA, Egídio A.; et al. **Instrumentação Industrial.** IBP e Editora Interciência. 3ª ed.
3. BONACORSO, Nelso G.; NOLL, Valdir. **Automação Eletropneumática.** Ed. Érica. 12ª ed.
4. BOYLESTAD, Robert L. **Introdução à Análise de Circuitos**. Ed. Pearson Prentice Hall. 12ª ed.
5. CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan V. **Elementos de Eletrônica Digital**. Ed. Erica. 42ª ed.
6. FIALHO, Arivelto B. **Automação Hidráulica: Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos**. Ed. Érica. 6ª ed.
7. FIALHO, Arivelto B. **Automação Pneumática: Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos.** Ed. Érica. 7ª ed.
8. FRANCHI, Claiton M. **Acionamentos elétricos**. Ed. Érica, 4. ed.
9. GUSSOW, Milton. **Eletricidade Básica**. Ed. Bookman. 2ª ed.
10. MALVINO, Albert. P.; BATES, David J. **Eletrônica**. Volumes I e II. Ed. McGraw-Hill. 8ª ed.
11. Norma Regulamentadora nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - GEOPROCESSAMENTO
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. Ajustamento de Observações.
2. Cartografia.
3. Fotogrametria.
4. Geodésia Espacial.
5. Geodésia Geométrica.
6. Sensoriamento Remoto.
7. Sistemas de Informações Geográficas.
8. Topografia.
9. Uso, funcionamento e conhecimentos prático/teórico de equipamentos topográficos (Estação total, Receptores GNSS, Nível, Teodolito, Distanciômetro, planímetro, entre outros).

Sugestões Bibliográficas:

1. ANDRADE, José Bittencourt. **Fotogrametria**. 2ª Edição. Curitiba: SBEE, 2003, 274 p. ISBN 8586180289.
2. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Execução de levantamento topográfico**. NBR 13133. 2021. 35 p.
3. BOTELHO, Manoel Henrique Campos; FRANCISCHI Jr., Jarbas Prado de; PAULA, Lyrio Silva de. **ABC da Topografia**. Editora Blucher, 2018, 328 p. ISBN 9788521211426.
4. COELHO, Luiz. BRITO, Jorge Nunes. **Fotogrametria Digital**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2007. ISBN 978857511114-7.
5. COMASTRI, José Aníbal. **Topografia: Planimetria**. 2. ed. Viçosa: Imprensa Universitária, 1992. 336 p.
6. COMASTRI, José Aníbal; TULER, José Claudio. **Topografia: Altimetria**. Primeira Edição Viçosa: UFV, 1990. 175 p.
7. DUARTE, Paulo Araújo. **Fundamentos de cartografia**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2006. 208 p.
8. FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 143 p.
9. _____. **Geoprocessamento Sem Complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 159 p.
10. FLORENZANO, Tereza Gallotti. **Imagens de Satélites para Estudos Ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.
11. GEMAEL, Camil. **Introdução à geodésia física**. Curitiba, Editora UFPR, 2019, 304 p. ISBN 9788573350296.
12. GEMAEL, Camil. **Introdução ao ajustamento de observações: aplicações geodésicas**. editora UFPR, 2015, 430 p. ISBN 9788584800087.
13. Gonçalves, José Alberto. **Topografia**. 3ª Ed. Editora Lidel – Zamboni, 2012, 344 p. ISBN 9789727578504.
14. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Especificações e Normas Gerais Para Levantamentos Geodésicos: Coletâneas das Normas Vigentes**. Rio de Janeiro. IBGE /Departamento de Geodésia, 1998. 74 p.

15. _____. **Noções Básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 130 p.
16. _____. **Recomendações para levantamentos relativos estáticos - GPS**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.
17. _____. **Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 62 p.
18. KUX, Hermann; BLASCHKE, Thomas (Org.). **Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores, métodos inovadores**. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 303 p.
19. LIU, William Tse Horng. **Aplicações de sensoriamento remoto**. Campo Grande: UNIDERP, 2007. 881 p.
20. LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. **Topografia contemporânea: planimetria**. 3.ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007. 312 p.
21. LOCH, Carlos; LAPOLLI, Édis Mafra. **Elementos Básicos de Fotogrametria e sua utilização prática**. Universidade Federal de Santa Catarina, 1994.
22. LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. **Sistemas e ciência da informação geográfica**. Bookman Editora. 3ª Edição. ISBN: 9780470721445, 2013, 560 p.
23. LUCH, Ruth E. Nogueira. **Cartografia: representação comunicação e visualização de dados espaciais**. Florianópolis. SC; Ed. da UFSC, 2006. 313 p.
24. MCCORMAC, Jack C.; SILVA, Daniel Carneiro da (Trad.). **Topografia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 391 p.
25. MONICO, João Francisco Galera. **Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2008. 476 p.
26. SILVA, Ardemirio de Barros. **Sistema de Informações Geo-Referenciada: Conceitos e Fundamentos**. Campinas SP: Editora da Unicamp, 2007.
27. RAMOS, Djacir. **Geodésia na prática**. 3. ed. Araraquara, SP: MDATA, 1999.
28. PEDRINI, Hélio; SCHWARTZ, William Robson. Análise de Imagens Digitais: princípios, algoritmos e aplicações. Thomson Learning, 2008, 528 p.
29. TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. **Fundamentos de Topografia: Série Tekne**. Bookman Editora, 2014.
30. TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. **Fundamentos de Geodésia e Cartografia**: Série Tekne. Bookman Editora, 2015.
31. TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio; TEIXEIRA, André. **Manual de Práticas de Topografia: Série Tekne**. Bookman Editora, 2016.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - INFORMÁTICA
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. **Programação**: Estrutura de dados e algoritmos; Conceitos fundamentais de programação Orientada a objetos; Implementação de conceitos sobre programação orientada a objetos em Java; Conceitos sobre Java JSF, JPA e JEE; Javascript; C++; HTML; Linguagem PHP.
2. **Banco de Dados:** Conceitos básicos e definições; Modelo Entidade Relacionamento; Linguagens de definição e de manipulação de dados ; Restrições de integridade e visões ; Sistemas de Gerenciamento de Bancos Dados (SGBD): Conceitos, Alta disponibilidade, Segurança, Gerência de transações, Gerência de bloqueios e Gerência de desempenho; Gestão e operação de bancos de dados MySQL, Microsoft SQL Server e PostgreSQL.
3. **Arquitetura e Organização de Computadores**: Organização de sistemas de computadores; Componentes básicos de hardware e software; Tipos de memória, hierarquia de memória; Sistemas de entrada e saída; Sistemas de numeração e codificação; Aritmética
4. Computacional; Arquitetura de computadores RISC e CISC; Paralelismo. Lógica Digital. Álgebra Booleana.
5. **Sistemas Operacionais:** Gerência de processos, memória, dispositivos de I/O; Conceitos de concorrência, paralelismo; Cluster e computação em grade (grid); Computação em Nuvem; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivo; Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e Linux: Fundamentos, administração, comandos básicos, linguagens de script; Software aplicativos para edição de textos e planilhas: Microsoft Office e LibreOffice.
6. **Redes de Computadores:** Fundamentos de redes de computadores; Modelo de referência OSI e TCP/IP; Topologias e tipos de redes; Arquitetura e protocolos da família TCP/IP; Padrão IEEE 802 e suas variantes. Cabeamento: par trançado e óptico; Equipamentos de interconexão de redes de computadores (gateways, repetidores, bridges, switches, roteadores); Endereçamento físico e lógico - IPv4 e IPv6; CIDR; Segmentação: sub rede, VLAN; Acesso e Compartilhamento de Arquivos Remotos; Servidores Web: Apache e IIS; Serviço de diretório: LDAP, Active Directory; VoIP; Redes sem fio (wireless): conceitos e protocolos; Protocolos de acesso ao meio cabeado e sem fio FDMA, TDMA, CDMA, CSMA, CSMA/CD, CSMA/CA. Conceitos de Roteamento, protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, MIB, agentes e gerentes; Tecnologias de redes de longa distância; Qualidade de Serviço (QoS).
7. **Segurança da Informação e proteção de dados:** Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos; Criptografia simétrica e assimétrica; Principais algoritmos criptográficos; Assinatura e Certificação Digital; Dispositivos de segurança: Firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; Prevenção e tratamento de incidentes; Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS e phishing; Registros de auditoria.
8. **Tecnologias e arquiteturas de Data Center:** Conceitos básicos; Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces; RAID; Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN; Tecnologias e políticas de backup; Deduplicação; Virtualização e Clusterização de servidores; Soluções de alta disponibilidade: Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado.

Sugestões Bibliográficas:

1. DEITEL, H. M &; DEITEL P. J. **Java: Como Programar**. 10a Edição. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2017.
2. ELMASRI, R; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.
3. JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. 8ª ed. Editora: Pearson/Prence Hall, 2004. 15.
4. MCFEDRIES, P. **Microsoft Excel 2019: Fórmulas e Funções.** Alta Books; 1ª edição 496 p. 2021
5. STALLINGS, W., and D. VIEIRA. **Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015.
6. TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores**. 6ª edição. Prentice-Hall, 2016.
7. TANENBAUM, A. S.; WETHERALLl, D. J. **Redes de Computadores**. 5. edição.Pearson, 2011.
8. TANENBAUM, A. S. **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
9. TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos.** 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.
10. ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos com implementação e C++ e Java**. 1. ed. São Paulo: THOMPSON Learning, 2007.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - MECÂNICA
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. **Fabricação Mecânica:** Fundamentos da usinagem convencional. Características, aplicações, tipos de máquinas operatrizes de usinagem. Operações de torneamento (faceamento, desbastes, torneamento paralelo e cônico, furação, torneamento interno e externo de peças com abertura de roscas), fresamento e furação. Seleção e uso de bits e pastilhas de usinagem (classes de ferramentas). Simbologia e normas técnicas de segurança da usinagem. Cálculos (velocidade de corte e RPM). Noções de usinagem CNC.
2. **Tecnologia de Soldagem:** Fundamentos dos processos de soldagem. Operação dos processos de soldagem com eletrodo revestido, com soldagem TIG e soldagem MIG/MAG. Metalurgia da Soldagem. Terminologia da soldagem. Gases utilizados nos processos de Soldagem TIG e MIG/MAG. Simbologia de soldagem. Segurança da soldagem.
3. **Manutenção e Planejamento e Controle da Manutenção (PCM):** Confiabilidade, mantenabilidade e disponibilidade. Manutenção industrial corretiva, preventiva e preditiva. Técnicas preditivas: análise de vibrações e líquidos penetrantes. Manutenção Produtiva Total (TPM). Lubrificação: Fundamentos da lubrificação; Características físicas e químicas dos lubrificantes; Classificação SAE e NLGI.
4. **Controle Dimensional:** Sistemas de Medidas: Sistema Métrico e Inglês, Tipos de conversão, Transformações entre sistema métrico para o inglês e vice-versa. Processos e métodos de medição. Sistemas de medidas. Instrumentos de medição: régua, paquímetros, micrômetros, relógio comparador e goniômetro. Instrumentos de verificação, calibração e controle. Erros de medida.
5. **Desenho Técnico:** Folha do Desenho (NBR 16752). Tipos de Linhas (NBR 16861). Escala e símbolos. Perspectivas. Projeções Ortogonais (NBR 17006). Cotagem (NBR 17068). Interpretação de Desenho Técnico Mecânico.
6. **Ensaio de Materiais:** Ensaios destrutivos: tração, dobramento, dureza e microdureza, impacto, fadiga. Equipamentos para ensaios de tração, dobramento, dureza e microdureza, impacto, fadiga.
7. **Tecnologia dos Materiais:** Propriedades mecânicas dos materiais: tensão, deformação, diagrama tensão-deformação, deformação elástica e plástica, propriedades mecânicas dos metais. Classificação dos aços. Aspectos gerais de ligas de aços e de ferros fundidos. Ligas de alumínio. Ligas de cobre. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono: fatores que influenciam nos tratamentos térmicos, recozimento, normalização, têmpera e temperabilidade, revenido.
8. **Elementos de Máquinas:** Elementos de Fixação: parafusos, porcas, arruelas e tipos de roscas. Elementos de Apoio: Mancais e rolamentos. Elementos de Transmissão: eixos – árvores, engrenagens, polias / correias. Alinhamento de eixos. Acoplamentos.
9. **Hidráulica e Pneumática:** Fundamentos: pressão (princípio de Pascal) e vazão (equação da continuidade e equação de Bernoulli). Interpretação de circuitos hidráulicos e pneumáticos. Simbologia de válvulas e componentes hidráulicos e pneumáticos.
10. **Máquinas de Fluxo:** Bombas hidráulicas: Tipos, aplicações, funções, formas de utilização e ligações combinadas em série e paralelo. Compressores: Tipos, aplicações, funções e formas de utilização.

Sugestões Bibliográficas:

1. ABNT. **NBR 16752**. Requisitos para apresentação em folhas de desenho.
2. ABNT. **NBR 16861**. Requisitos para representação de linhas e escrita
3. ABNT. **NBR 17006**. Requisitos para representação dos métodos de projeção.
4. ABNT. **NBR 17068**. Requisitos para representação de dimensões e tolerâncias
5. CALLISTER, W. D. J. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
6. CARRETEIRO, R. P., BELMIRO, P. N. **Lubrificantes & Lubrificação Industrial**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
7. CHIAVERINI, Vicente. **Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos**. 7ª ed. São Paulo: ABM, 1996.
8. FERRARESI, Dino. **Fundamentos da usinagem dos metais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1970.
9. KARDEC, Alan; XAVIER, Júlio Aquino Nascif. **Manutenção: função estratégica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
10. LIRA, Francisco Adval de. **Metrologia na indústria**. 7ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
11. MACINTYRE, Archibald Joseph. **Bombas e instalações de bombeamento**.2. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, c1997. [20], 782 p.
12. MARQUES, P. V.; MODENESI, P. J.; BRACARENSE A. Q. **Soldagem: fundamentos e tecnologia**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.
13. MELCONIAN, Sarkis. **Elementos de máquinas**. 9ª ed. São Paulo: Érica, 2008.
14. ROCHA, Joaquim. **Programação de CNC para torno e fresadora**. Lisboa: FCA Editora de Informática, c2016. x, 358 p.
15. SCOTTI, Américo; PONOMAREV, Vladimir. Soldagem MIG/MAG - melhor entendimento, melhor desempenho. 1ª ed. São Paulo: Artliber, 2008.
16. SHIGLEY, Joseph Edward. **Elementos de máquinas 1**. Rio de Janeiro: LTC, 1984.
17. SILVA, Arlindo; et al. **Desenho técnico moderno**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
18. SILVA, Napoleão F. **Compressores alternativos industriais: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Interciência, 2009. XXIV, 419 p.
19. SOUZA, Sérgio Augusto de. **Ensaios mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos**. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1982.
20. STEWART, Harry L. **Pneumática e hidráulica**. São Paulo: Hemus, c1976. 481 p.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - MULTIMÍDIA
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. **Fundamentos de multimídia:** Conceitos básicos de multimídia; Elementos essenciais da multimídia: texto, imagem, áudio, vídeo e animação; Princípios de design e estética em multimídia; Formatos de arquivos multimídia e suas características; Compressão de dados em multimídia.
2. **Produção e edição de multimídia:** Captura de imagem e vídeo; Edição de áudio e vídeo; Ferramentas e software de edição multimídia; Técnicas de composição e montagem em multimídia; Integração de elementos multimídia em projetos.
3. **Publicação e distribuição de multimídia:** Formatos de distribuição de multimídia; Plataformas de publicação online; Integração de multimídia em websites e aplicativos; Aspectos legais e direitos autorais em multimídia; Tendências e avanços em multimídia.
4. **Uso, manutenção e teste de equipamentos de multimídia:** Procedimentos básicos de manutenção preventiva; Identificação e solução de problemas comuns; Limpeza e conservação de aparelhagem multimídia; Calibração e ajuste de equipamentos; Conexões e cabos para instalações multimídia; Verificação de conexões e configurações de equipamentos; Solução de problemas de instalação; Realização de testes de funcionalidade.
5. **Registro e controle de equipamentos:** Métodos de registro e documentação da movimentação de equipamentos; Controle de estoque e inventário de equipamentos multimídia; Identificação e rastreamento de equipamentos.
6. **Recursos de informática:** Utilização de software de produtividade (por exemplo, pacotes de escritório); Noções básicas de sistemas operacionais; Gerenciamento de arquivos e pastas; Navegação na Internet e pesquisa de informações; Noções de segurança cibernética; Utilização de recursos de hardware.

Sugestões Bibliográficas:

1. BATES, Tony. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem.** 1ª edição. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.
2. COUTINHO, Laura Maria. **Audiovisuais: arte, técnica e linguagem.** 4ª edição. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2013.
3. FERREIRA, Armindo Ribeiro. **Comunicação e Aprendizagem - Mecanismos, Ferramentas e Comunidades Digitais.** 1ª edição. São Paulo: Editora Érica, 2014.
4. FILATRO, Andrea; CAIRO, Sabrina. **Produção de Conteúdos Educacionais**. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.
5. FILHO, Wilson de Pádua P. **Multimídia - Conceitos e Aplicações.** 2ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
6. PIZZOTTI, Ricardo. **Enciclopédia Básica de Mídia Eletrônica**. 1ª edição. São Paulo: Senac-SP, 2003.
7. SOUZA, Renato Antonio de. **Multimídia em Educação a Distância.** São Paulo: Cengage Learning. Editores, 2016.
8. TAJRA, Sanmya F. **Informática na Educação - Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade.** 1ª edição. São Paulo: Editora Érica, 2012.
9. TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores.** 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.
10. VELLOSO, Fernando. **Informática - Conceitos Básicos.** 10ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - QUÍMICA
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. Nomenclatura e formulação de substâncias químicas.
2. Reações inorgânicas: síntese, análise, simples troca, dupla troca e oxirredução.
3. Cálculos estequiométricos.
4. Soluções: preparação, unidades de concentração, diluição e misturas.
5. Equilíbrio iônico em solução aquosa: pH, pOH, soluções contendo eletrólitos fracos, hidrólise salina, sistemas tampão, equilíbrios de solubilidade e equilíbrios de complexação.
6. Segurança em laboratórios de química.
7. Métodos analíticos: titirimetria, gravimetria, espectroscopia (UV-VIS, IV), espectrometria, cromatografia e eletroanalíticos.

Sugestões Bibliográficas:

1. MORITA, T.; ASSUMPÇÃO, R. M. V. **Manual de soluções, reagentes e solventes.** 2 ed. São Paulo: Blücher, 2007.
2. HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 2017.
3. ATKINS, P.; JONES, V. **Princípios De Química: Questionando A Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
4. LENZI, E.; FAVERO, L. O. B.; TANAKA, A. S.; VIANNA FILHO, E. A.; SILVA, M. B.; GIMENES, M. J. G. **Química geral experimental.** 2 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2012.
5. PERUZZO, F. M., CANTO, E. L. **Química na Abordagem do Cotidiano** – Volume Único. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
6. REIS, M. **Química**. 1 ed. Rio de Janeiro, Ática, 2014. 6 partes (projeto múltiplo)
7. HIRATA, M. H.; MANCINI FILHO, J.; HIRATA, R. D. C. **Manual de biossegurança**. 3. Ed. Barueri: Manole, 2017.
8. FIOROTTO, N. R. **Técnicas experimentais em química.** São Paulo: Érica, 2014.
9. TOMA, H. E.; FERREIRA, A. M. C.; MASSABNI, A. M. G.; MASSABNI, A. C. **Nomenclatura básica de química inorgânica**: adaptação simplificada, atualizada e comentada das regras da IUPAC para a língua portuguesa (brasil). São Paulo: Blücher, 2014.
10. VOGEL, A. I. **Química analítica qualitativa**. São Paulo: Mestre Jou, 1981.
11. ALMEIDA, M.F. C. **Boas práticas de laboratório**. 2 ed. Revista e ampliada, Difusão, 2013.
12. ROCHA-FILHO, R.C.; SILVA, R.R. **Cálculos básicos de química.** 4 ed. EdUFSCAR, 2021.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NÍVEL D

Conteúdo Programático:

1. **Engenharia de Software**: Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Arquitetura de software; Interoperabilidade; Padrões de projeto; UML; Técnicas de teste de software; Versionamento de código: Conceitos; SVN, Git e Github; Análise Orientado a Objetos
2. **Programação**: Estrutura de dados e algoritmos; C, C++, C#, Java, Javascript; HTML; CSS, Linguagem PHP, Programação Orientação a Objetos, Desenvolvimento de sistemas web: conceitos básicos e aplicações
3. **Banco de Dados**: Conceitos básicos e definições; Modelo Entidade Relacionamento; Modelagem Lógica (Relacional), Linguagem SQL; Store Procedures e Triggers, Restrições de integridade; Segurança e desempenho de banco de dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos Dados (SGBD): Conceitos de alta disponibilidade, Segurança, Gerência de transações, Gerência de bloqueios e Gerência de desempenho; Gestão e operação de bancos de dados MySQL, Microsoft SQL Server e PostgreSQL.
4. **Governança de TI**: Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL V4 (conceitos, transição de serviço e operação de serviço); Gestão da Segurança da Informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.
5. **Arquitetura e Organização de Computadores**: Conceitos de arquiteturas de computadores; Hardware e Software; Representação binária da informação; Hierarquia de memórias, Ciclo de Processamento, Classificação de Memórias, Arquiteturas Multiníveis, Componentes de um computador e periféricos; Discos rígidos SCSI, RAID; Avaliação de desempenho.
6. **Sistemas Operacionais**: Características dos sistemas operacionais da família Windows e Linux; Fundamentos, instalação, administração e comandos básicos; Linguagens de Script: Shell Script e PowerShell;Gerenciamento de usuários, grupos e permissões; Configurações de segurança; Integração entre ambientes Windows e Linux; Sistemas de arquivos; Virtualização; Computação em Nuvem.
7. **Redes de Computadores**: Fundamentos de redes de computadores; Modelo de referência OSI e TCP/IP; Topologias e tipos de redes; Arquitetura e protocolos da família TCP/IP; Equipamentos de rede (hubs, bridges, switches,roteadores, gateways); Endereçamento físico e lógico - IPv4 e IPv6; Segmentação: subrede, VLAN; Armazenamento de rede: DAS, NAS e SAN; Soluções de alta disponibilidade; Servidores Web: Apache e IIS; Serviço de diretório: LDAP, Active Directory; VoIP; Redes sem fio (wireless): conceitos e protocolos (802.1x,EAP, WEP, WPA, WPA2); Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, MIB, agentes e gerentes; Qualidade de Serviço (QoS).
8. **Segurança da Informação e proteção de dados**: criptografia simétrica e assimétrica, assinatura e certificação digital, vírus de computador e outros tipos de malwares, detecção e prevenção de ataques,sistemas de cópia de segurança; Dispositivos de segurança: Firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; Sistemas de backup: tipos de backups, políticas e meios de armazenamento; Noções de LGPD.

Sugestões Bibliográficas:

1. DEITEL & DEITEL. **Java: como programar**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

2. LARMAN, C. **Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos**. Ed Artmed, 2007.
3. MANZANO, Toledo. **Guia de Orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript**. 2°ed. Erica , 2010
4. ELMASRI, R.; NAVATHE, E. **Sistemas de banco de dados**. 7ª edição. Pearson, 2019.
5. PRESSMAN, R; MAXIM, B. **Engenharia de software**. 9ª edição. McGraw Hill, 2021.
6. STALLINGS, W. **Criptografia e Segurança de Redes - Princípios e Práticas**. 4ª edição. Pearson, 2008
7. TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores**. 6ª edição. Pearson -Prentice-Hall, 2013.
8. TANENBAUM, A.; WETHERALL, D. **Redes de Computadores**. 6ª edição. Pearson, 2021.
9. TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos**. 3ª edição. Pearson, 2010.
10. ZIVIANI, N. **Projetos de Algoritmos - com implementações em Java e C++**. Thomson Learning, 2007.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NÍVEL E

Conteúdo Programático:

1. **Engenharia de Software:** Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Engenharia de requisitos; Análise e Projeto de sistemas; Arquitetura de software; Interoperabilidade; Padrões de projeto; UML; Estratégias e técnicas de teste de software; Gerenciamento e controle de versões de software.
2. **Programação:** Estrutura de dados e algoritmos; Conceitos fundamentais de programação orientada a objetos; Implementação de conceitos sobre programação orientada a objetos em Java; Conceitos sobre Java JSF, JPA e JEE; Javascript; C, C++; HTML; Linguagem PHP.
3. **Banco de Dados:** Conceitos básicos e definições; Modelo Entidade Relacionamento; Linguagens de definição e de manipulação de dados ; Restrições de integridade e visões ; Sistemas de Gerenciamento de Bancos Dados (SGBD): Conceitos, Alta disponibilidade, Segurança, Gerência de transações, Gerência de bloqueios e Gerência de desempenho; Gestão e operação de bancos de dados MySQL, Microsoft SQL Server e PostgreSQL.
4. **Governança de TI:** Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL V4 2019(conceitos, estratégia de serviço, desenho de serviço, transição de serviço, operação de serviço e melhoria contínua de serviço); Gerenciamento de projetos com PMBOK 7a edição (conceitos, grupos de processos, áreas de conhecimento e processos); Gestão da Segurança da Informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.
5. **Arquitetura e Organização de Computadores:** Organização de sistemas de computadores; Componentes básicos de hardware e software; Tipos de memória, hierarquia de memória; Sistemas de entrada e saída; Sistemas de numeração e codificação; Aritmética computacional; Arquitetura de computadores RISC e CISC; Paralelismo.
6. **Sistemas Operacionais:** Gerência de processos, memória, dispositivos de I/O; Conceitos de concorrência, paralelismo; Cluster e computação em grade (grid); Computação em Nuvem; Sistemas de arquivos; Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e Linux: Fundamentos, administração, comandos básicos, linguagens de script.
7. **Redes de Computadores:** Fundamentos de redes de computadores; Modelo de referência OSI e TCP/IP; Topologias e tipos de redes; Arquitetura e protocolos da família TCP/IP; Equipamentos de rede; Endereçamento físico e lógico - IPv4 e IPv6; Roteamento; Segmentação: subrede, VLAN; Acesso e Compartilhamento de Arquivos Remotos; Servidores Web: Apache e IIS; Serviço de diretório: LDAP, Active Directory; VoIP; Redes sem fio (wireless): conceitos e protocolos; Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, MIB, agentes e gerentes; Tecnologias de redes de longa distância; Qualidade de Serviço (QoS).
8. **Segurança da Informação e proteção de dados:** Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos; Criptografia simétrica e assimétrica; Principais algoritmos criptográficos; Assinatura e Certificação Digital; Dispositivos de segurança: Firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; Prevenção e tratamento de incidentes; Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS e phishing; Auditoria de sistemas; Noções de LGPD.
9. **Tecnologias e arquiteturas de Data Center:** Conceitos básicos; Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces; RAID; Tecnologias de armazenamento

DAS, NAS e SAN; Tecnologias e políticas de backup; Deduplicação; Arquitetura em nuvem (IaaS, PaaS e SaaS); Virtualização e Clusterização de servidores; Conteinerização de aplicações e DeVOps; Kubernetes e Docker; Soluções de alta disponibilidade: Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado.

Sugestões Bibliográficas:

1. R.S. PRESSMAN, B.R. MAXIM, B.R., **Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional**. 8ª edição, Ed. McGraw-Hill, ISBN 9788563308337, 2016.
2. DEITEL, H. M & DEITEL P. J. **Java: Como Programar**. 10ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2017.
3. TANENBAUM, A.; LANGSAM, Y.; AUGENSTEIN , M. **Estruturas de Dados Usando C**, 1995.
4. ELMASRI, R.; NAVATHE, E. **Sistemas de banco de dados**. 7ª edição. Pearson, 2019.
5. GUEDES, G. TA. **UML 2- Uma abordagem prática**. Novatec Editora, 2018.
6. Project Management Institute. **Project Management Body of Knowledge**, 7th ed. Project Management Institute (PMI): Newton Square PA, USA, 2021.
7. TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores**. 6ª edição. Prentice-Hall, 2016.
8. TANENBAUM, A.; WETHERALL, D. **Redes de Computadores**. 6ª edição. Pearson, 2021
9. TANENBAUM, A. S. **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
10. TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos**. 4ª edição. Pearson, 2015.

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA
NÍVEL E

Conteúdo Programático:

1. Projeto de Arquitetura Educacional: especificações técnicas, adequação ao uso, aspectos construtivos, fatores de custo, de durabilidade e de manutenção, paisagismo.
2. Etapas de Projeto: Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Executivo, Caderno de Detalhes.
3. Uso de ferramentas de Desenho Assistido por Computador: 2D - Autocad, 3D - SketchUp e Revit/ BIM.
4. Saídas de Emergência em Edifícios.
5. Licitação e contratação para as Administrações Públicas (Lei nº 14.133/2021).
6. Conforto Ambiental: térmico, lumínico e acústico.
7. Ergonomia, Acessibilidade e Design Universal: rotas acessíveis, escadas, rampas, calçadas, sanitários acessíveis.
8. Proteção do Meio Ambiente, Sustentabilidade na Construção Civil.
9. Planejamento urbano e Desenvolvimento urbano, Índices urbanísticos, Estatuto das cidades.
10. Normas Técnicas Regulamentadoras relacionadas ao conteúdo: NBR 6492, NBR 9050, NBR 9077, NBR ISO 8995, NBR 10151, NBR 15527, NBR 16636-1, NBR 16636-2, NR 17, NR 23, NR 24.

Sugestões Bibliográficas:

1. BALDAM, Roquemar. **Autocad 2013: Utilizando Totalmente**. 1 ed. São Paulo: Érica, 2008.
2. BRASIL. **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>. Acesso em: 27 jun. 2023.
3. CUNHA, Eduardo Grala da. **Elementos de Arquitetura de Climatização Natural**. Masquatro, 2. ed. 2006. 188 p.
4. EASTMAN, Chuck; TEICHOLZ, Paul; SACKS, Rafael; GHANG, Lee. **Manual de BIM: Um Guia de Modelagem da Informação da Construção para Arquitetos, Engenheiros, Gerentes, Construtores e Incorporadores**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
5. KIBERT, Charles J. **Edificações sustentáveis**: **Projeto construção e operação**. Porto Alegre: Bookman, 2020. 553 p. il.
6. KOWALTOWSKI, Doris C. **Arquitetura Escolar: O projeto do ambiente de ensino**. São Paulo: Editora ProLivros, 2005.
7. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. 3. ed. Rio de janeiro: ELETROBRÁS/PROCEL, 2014. Disponível em: <http://labeee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf>. Acesso em 12 jun. 2023.
8. SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 11. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.
9. SOUZA, Marcelo Lopes de. **Abc do desenvolvimento urbano**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

10. **NBR 6492**: Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2021 .
11. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2020.
12. **NBR 9077**: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2001.
13. **NBR ISO 8995**: Iluminação em ambientes de trabalho. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2013.
14. **NBR 10151**: Acústica - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas - Estabelece os procedimentos para avaliação do ruído em áreas habitadas, definindo limites e critérios para conforto acústico em ambientes escolares. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2019.
15. **NBR 15527**: Aproveitamento de água de chuva em coberturas para fins não potáveis - requisitos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2019.
16. **NBR 16636-1**: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2017.
17. **NBR 16636-2**: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2017.
18. **NR 17** - Ergonomia. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2022.pdf>. Acesso em 27 jun. 2023.
19. **NR 23** - Proteção contra Incêndio. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-23-atualizada-2022.pdf/view>. Acesso em 27 jun. 2023.
20. **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-24-atualizada-2022.pdf>. Acesso em 27 jun. 2023.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NÍVEL E

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.
2. As dimensões do trabalho profissional: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.
3. Instrumentalidade e Serviço Social.
4. Relação entre a teoria e a prática no trabalho profissional do assistente social.
5. Ética e Serviço Social.
6. Estado, política social, direitos sociais, questão social e Serviço Social.
7. Política pública de educação, especificidades dos Institutos Federais e Serviço Social.
8. Normativas específicas do Serviço Social.
9. Assistência estudantil nos Institutos Federais.

Sugestões Bibliográficas:

1. BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.
2. BOLORINO, Eliana; CANTEIRO, Martins. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo: Editora UNESP. 2012.
3. BRAGANÇA, E. G.; SILVA, A.M.C.S. **Dimensão política do Serviço Social na assistência estudantil: limites e possibilidades**. O Social em Questão - Ano XXIV - nº 49 - Jan a Abr/2021. p. pg 383 - 406. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/51142/51142.PDF>.
4. BRITO, L.M. **A política de assistência estudantil como prática educativa de formação humana integral: uma proposta para o Instituto Federal do Espírito Santo - campus Aracruz**. Projeto de intervenção/ Dissertação do Programa do Mestrado Profissional em Educação- UFBA. Faculdade de Educação, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36985>.
5. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Brasília: CFESS, 2012, Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>.
6. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço social**. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpiniaoTecnica2022-Final.pdf>.
7. DUARTE, A.M.S; SILVA, G.N.F; DANTAS, M.C.B; DAROS, M.A. BRANT, N.L.C. A inserção do(a) assistente social na Educação Profissional e Tecnológica. **Serviço Social e educação profissional e tecnológica**. p. 85-129. São Paulo: Cortez, 2019.
8. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **As Dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo.** Texto base da conferência inaugural do XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, que tem como tema central: La cuestión social y la formación profesional en el contexto de las nuevas relaciones de poder y la diversidad latinoamericana. San José, Costa Rica, 12 de julho de 2004. Disponível em: <https://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-001.pdf>.
9. PRADA, T.; COSTA, P.M.; BERTOLLO-NARDI, M. **Covid-19 e a contribuição da assistência estudantil para a permanência acadêmica.** Cadernos Cajuína, v. 6, n. 3, p. 128-144,

2021. Disponível em: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/497>.

10. PRADA, T., GARCIA, M. L. T. (2016). **A Política de Educação Brasileira e a Expansão dos Institutos Federais.** Perspectivas Em Políticas Públicas, 9(1), 19–51. SILVA, M. M. J. da. Serviço Social na Educação: Teoria e Prática. Campinas, SP: Papel Social, 2012. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/896>.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

Conteúdo Programático:

1. **Biblioteconomia, documentação e ciência da informação:** aspectos conceituais e históricos, princípios e evolução.
2. **Formação e desenvolvimento de coleções**: políticas de seleção, aquisição, avaliação e desbastamento.
3. Diagramação e editoração de livros.
4. **Processamento técnico e representação descritiva de recursos informacionais:** sistemas de classificação; MARC 21; Normas de catalogação AACR-2 (Anglo American Cataloging Rules); FRBR (Functional Requeriments for Bibliographic Records); ISBD (International Standard Bibliographic Description).
5. **Serviço de referência e informação - manual e eletrônico:** estratégica de busca da informação, estudo de usuários, produtos e serviços de uma unidade de informação, disseminação seletiva da informação, rede de intercâmbio, comutação bibliográfica.
6. **Indexação:** conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; resumos de índices: tipos e funções.
7. Gestão de unidades de informação: planejamento de bibliotecas, organização, administração de serviços de informação.
8. **Biblioteca escolar e universitária**: estrutura, organização, funções e objetivos.
9. **Conservação preventiva:** noções e conceitos, preservação digital, técnicas de gestão, conservação, preservação de documentos e reparos de acervos bibliográficos.
10. Bibliotecário: Legislação, formação, ética profissional, mercado de trabalho, uso de tecnologias em unidades de informação (softwares de gerenciamento de bibliotecas, Internet, bases de dados eletrônicos.
11. Normas Técnicas da ABNT (NBR: 14724/2011, 10520/2002, 6023/2018, 6027/2012, 6028/2021, 6024/2012) e APA - American Psychological Association;
12. Inteligência Artificial e Ciência da Informação;
13. Formação e desenvolvimento de leitores;
14. **Fontes de informação:** livros, periódicos, catálogos de bibliotecas, repositórios institucionais, teses, patentes, etc.

Sugestões Bibliográficas:

1. ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
2. ARAÚJO, Emanuel. **A construção do livro**: princípios da técnica de editoração. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.
3. ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília: Thesaurus, 2007.
4. CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial; FEBAB, 2005.
5. CÓDIGO de ética da IFLA para bibliotecários e outros profissionais da informação. IFLA. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/faife/codesofethics/portuguesecodeofethicsfull.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.
6. CUNHA, Murilo Bastos da. **Manual de fontes de informação**. Brasília: Briquet de

Lemos/Livros, 2010.
7. DEWEY, Melvil. **Dewey Decimal Classification and relative index**. 23. ed. Dublin, Ohio: OCLC, 2011. 4v.
8. ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva (Org.). **Biblioteca**: conhecimentos e práticas. Porto Alegre, RS: 2014.
9. FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à Biblioteconomia**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, c2007.
10. GROGAN, Denis Joseph. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.
11. LANCASTER, F. Wilfrid. **Indexação e resumos**: teoria e prática. 2.ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.
12. MEY, Eliane Serrão Alves. **Introdução à catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995.
13. MILEVSKI, Robert J. **Manual de pequenos reparos em livros**. 2. ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, 2001.
14. RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catalogação de recursos bibliográficos**: AACR2R em MARC21. 4. ed. Brasília, DF, 2009.
15. SOUTO, Leonardo Fernandes. **Informação seletiva, mediação e tecnologia**: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, c2010.
16. SOUZA, Francisco das Chagas de. **Práticas éticas em bibliotecas e serviços de informação**: investigações brasileiras. Rio de Janeiro: Interciência 2014.
17. VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos, c2010.
18. VIEIRA, Ronaldo. **Introdução à teoria geral da biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.
19. IFLA. **Declaração da IFLA sobre bibliotecas e Inteligência Artificial.** [s. l.], 2020. Disponível em: <https://repository.ifla.org/handle/123456789/1646>. Acesso em: 15 set. 2022.
20. FORESTI, Fabrício; VARVAKIS, Gregório. **A biblioteca e o novo paradigma produtivo da Indústria 4.0**. Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 24, n. 3, 2019. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1527/pdf>. Acesso em: 14 abr. 2023.
21. SPUDEIT, Daniela (Org.). **Empreendedorismo na biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Agência Biblio, 2016.
22. FERRAREZI JUNIOR, Celso; JESUS, Sérgio Nunes de (Org.). **Ler e gostar de ler**: isso é coisa que se aprende. Curitiba: CRV, 2016.
23. VIEIRA, Ronaldo. **Formação e desenvolvimento do leitor**: os sujeitos envolvidos e suas responsabilidades. São Paulo: FiloCzar, 2020.
24. SILVA, Fernanda Daniel da; MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. **A taxonomia na organização da informação: aplicação na temática da política do ambiente**. Curitiba: CRV, 2022.
25. CUNHA, Murillo Bastos da; AMARAL, Sueli Angelica do; DANTAS, Edmundo Brandão. **Manual de estudo de usuários da informação**. São Paulo: Atlas, 2015.
26. BEZERRA, Maria Aparecida da Costa. **Gestão estratégica e parâmetros organizacionais**: biblioteca escolar. Rio de Janeiro: Interciência, 2022.
27. PERUYERA, Matias. **A estrutura do livro**: processos de diagramação e editoração.

Curitiba: InterSaberes, 2019.

28. CARVALHO, Isabel Cristina Louzada. **A socialização do conhecimento no espaço das bibliotecas universitárias**. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.
29. CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra. **Introdução às fontes de informação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2005.

CARGO: Engenheiro Área: Civil
NÍVEL E

Conteúdo Programático:

1. **Elaboração, assessoria, supervisão e análise de projetos de engenharia e obras civis:** Arquitetônicos; Fundações; Estruturas; Instalações elétricas, Instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais; Instalações de cabeamento estruturado; Instalações de gases; Instalações de climatização e conforto ambiental; Impermeabilizações; Prevenção e combate a incêndio; SPDA, Levantamento topográfico; Movimentos de terra; Sondagens; Compatibilização de projetos.
2. **Etapas de projetos:** Levantamento de dados; Programa de necessidades; Estudo de Viabilidade; Estudo preliminar; Anteprojeto; Projeto legal; Projeto básico; Projeto executivo; *As built.*
3. **Orçamento e especificações de obras e serviços de engenharia:** Especificação, descrição e detalhamento de materiais, serviços, sistemas construtivos; Quantificação; Composição de custos; Orçamento sintético, analítico e paramétrico; Memorial descritivo; Memórias de cálculo; Curva ABC; BDI; Encargos sociais; Cronograma físico-financeiro.
4. **Planejamento, execução, controle e fiscalização de obras:** Gerenciamento de obras; PERT-CPM; Gráfico de Gantt; Histograma; Instalações provisórias; Controle tecnológico; Controle de qualidade; Diário de obras; Medições de obras; Acompanhamento de todas as etapas construtivas; Verificação, inspeção e recebimento de obras.
5. **Materiais de construção:** Agregados; Aglomerantes; Argamassas; Concreto; Aditivos; Madeira; Revestimentos cerâmicos; Aço; Metais; Tintas; Polímeros; Impermeabilizantes; Esquadrias.
6. **Mecânica dos Solos/Geotécnica**: Origem e formação dos solos, compactação, permeabilidade e percolação nos solos, compressibilidade dos solos, resistência ao cisalhamento, índices físicos, mecânica dos solos experimental, capacidade de carga dos solos.
7. **Patologia das construções.**
8. **Uso, operação e manutenção predial e de sistemas construtivos.**
9. **Reforma e retrofit de edificações.**
10. **Acessibilidade e desenho universal.**
11. **Legislação, normas técnicas e regulamentadoras relacionadas à construção civil.**
12. **Conhecimento em softwares de apoio às atividades de engenharia**: Project, Primavera e outros programas de gerenciamento e controle; AutoCAD e outros programas de desenho auxiliado por computador; Revit, Navisworks, SketchUP, ArchiCAD e outros programas que utilizam metodologia BIM.

Sugestões Bibliográficas:

1. ALLEN, E.; IANO, J. **Fundamentos da Engenharia de Edificações – Materiais e Métodos.** 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
2. ALMEIDA, M. C. F de. **Estruturas Isostáticas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410:2004 Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro, 2004. 209 p.

4. _____. **NBR 5626:2020 Sistemas prediais de água fria e água quente** – Projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro, 2020. 55 p.
5. _____. **NBR 5674:2012 Manutenção de edificações** - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012. 25 p.
6. _____. **NBR 6118:2014 Projeto de estruturas de concreto** - Procedimentos. Rio de Janeiro, 2014. 238 p.
7. _____. **NBR 6122:2019 Projeto e execução de fundações.** Rio de Janeiro, 2019. 108 p.
8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492:2021 Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos** - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021. 40 p.
9. _____. **NBR 8160:1999 Sistemas prediais de esgoto sanitário** – Projeto e execução. Rio de Janeiro, 1999. 74 p.
10. _____. **NBR 8800:2008 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.** Rio de Janeiro, 2008. 237 p.
11. _____. **NBR 9050:2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro, 2020. 147 p.
12. _____. **NBR 16280:2020 Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas - Requisitos**. Rio de Janeiro, 2004. 209 p.
13. _____. **NBR 16636:2017 Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos** – Partes 1 e 2. Rio de Janeiro, 2017. Parte 1 - 19 p., Parte 2 - 17 p.
14. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio. **Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP:** Projeto. Construção. Manutenção**.** Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-obras-publicas-edificacoes-praticas-da-seap-manuais>.
15. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas**. Tribunal de Contas da União, Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste. – Brasília: TCU, 2014. 145 p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/BF/21/7F/EE/965EC710D79E7EB7F18818A8/Orientacoes_elaboracao_planilhas_orcamentarias_obras_publicas.PDF>.
16. DE SOUZA, Vicente Custodio Moreira; RIPPER, Thomaz. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: Pini, 1998.
17. EASTMAN, Chuck; TEICHOLZ, Paul; SACKS, Rafael; GHANG, Lee. **Manual de BIM: Um Guia de Modelagem da Informação da Construção para Arquitetos, Engenheiros, Gerentes, Construtores e Incorporadores**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
18. LIMMER, C.V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
19. MATTOS, A. D.. **Planejamento e controle de obras**. São Paulo: Pini, 2010.
20. MEHTA; K. P.; MONTEIRO, P. J. M. **Concreto**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: IBRACON, 2014.
21. NEVILLE, A. M. **Propriedades do Concreto**. 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.
22. PINTO, C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. 3ª Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
23. YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. 10 ed. São Paulo: Pini, 2009.

CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais
NÍVEL E

Conteúdo Programático:

1. **Currículo:** Teorias tradicionais, críticas e pós-críticas, currículo em ciclos de formação.
2. **Didática:** abordagens do ensino, planejamento, objetivos, conteúdo, estratégias de ensino e aprendizagem, métodos e metodologias de ensino, materiais curriculares, recursos didáticos, avaliação, sequência didática, relação professor-aluno, autonomia discente, concepções e teorias de aprendizagem, integração de conhecimentos, pedagogia engajada.
3. **Legislação da Educação Brasileira:** Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9394 de 1996), diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica (CNE_RES_CNE/CP Nº1 de janeiro de 2021), diretrizes curriculares nacionais do ensino médio (Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018), diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos (Resolução nº1 de 25 de maio de 2021), diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos (CNE_RES_CNE/CP Nº1 de 30 de maio de 2012), diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana (resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho de 2004), Lei brasileira da inclusão da pessoa com deficiência(lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015), Base Nacional Curricular Comum na etapa do Ensino Médio (Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018), Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (capítulo III, seção I).
4. **Organização, gestão e políticas públicas da educação:** diferentes concepções de gestão escolar e administrativa, práticas emancipatórias, projeto político pedagógico, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
5. **Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação:** das diferentes correntes educacionais e das tendências pedagógicas.

Sugestões Bibliográficas:

1. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.
2. COUTO, Andressa Freire Ramos. **A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na EPT: Uma proposta para o planejamento integrador no IFES-Campus Colatina-ES**. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/701>.
3. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: **saberes necessários à prática educativa**. 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
4. HAYDT, Regina Célia C. **Curso de Didática Geral.** 8ª ed. São Paulo: Ática, 2006.
5. HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2017.
6. LIBANEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e prática. 6ª ed. São Paulo: Heccus Editora, 2018.
7. SACRISTÁN, J. Gimeno; Gómez, A. I. Pérez. **Compreender e Transformar o Ensino**. 4ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
8. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
9. VASCONCELLOS. Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 9ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2008.

10. ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

CARGO: Tecnólogo/Formação - Redes de Computadores

NÍVEL E

Conteúdo Programático:

1. **Redes de Computadores:** Fundamentos de redes de computadores. Modelos de referência OSI e TCP/IP. Camadas da Arquitetura TCP/IP. Camada de Aplicação e seus principais protocolos; Camada de transporte TCP e UDP; Camada de Rede: IPv4, IPv6, Roteamento Estático e Dinâmico, ICMP, Classes de endereços da Internet, Resolução de endereços na Internet, subredes IP, VLSM; LANs Virtuais (VLANs), Camada de Enlace, Canada Física; Processamento Distribuído; Internet.
2. **Segurança de Redes:** Conceitos de segurança. Autenticação de usuário. Controle de acesso à rede e segurança na nuvem. Criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura e certificação digital. Detecção e prevenção de ataques. Sistemas de cópia de segurança. Dispositivos e soluções de segurança: Firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN. Segurança em redes Wireless.
3. **Serviços de Redes:** Princípios de Aplicações de Rede. Servidores Web, DHCP, DNS, BOOTP, PXE, Transferência de Arquivos (FTP, SFTP), Servidor de Proxy, Gateway. Correio eletrônico.
4. **Gerenciamento de Redes:** Importância do gerenciamento de Redes; Atividades comuns de gerenciamento; Áreas funcionais de gerenciamento (modelo OSI); Modelo ITIL; Modelo operacional SNMP; Agentes e gerentes; Eventos e alarmes; Gerenciamento de hosts e sistemas; Network Management System (NMS); Arquitetura de um sistema de gerência; Como registrar LOGs; O servidor de LOGs; Definindo uma estratégia de LOGs; Análise de LOGs; Monitoramento de fluxos; Visão geral sobre QoS; Service Level Agreements (SLA); Ferramentas de diagnóstico e monitoração de rede;
5. **Conexões de Rede:** Arquitetura Internet, Níveis de Protocolos da Internet (Rede, Transporte e Aplicação), Meios de Transmissão, Canal, Largura de Banda, Capacidade de Transmissão; Modos de Transmissão (Paralelo, Serial, Síncrono, Assíncrono, Banda de Base, Banda Larga); Técnicas de Controle de Erros (paridade, redundância cíclica, checksum); Redes Locais de Computadores, Principais características e requisitos, Protocolos de controle de acesso ao meio (CSMA e suas variações), Padrões IEEE, Rede Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; Redes sem Fio, Histórico das Redes sem Fio, Padrões IEEE sem Fio, Redes com infra-estrutura, MESH e ad-hocs; Interconexão de Redes de Computadores, Repetidores, Pontes, Switches, Roteadores e Gateways; Redes de Acesso, xDSL, Cable, FTTx.
6. **Sistemas Operacionais de Servidores:** Conceitos, Tipos, arquitetura e características de sistemas operacionais de redes. Sistemas Operacionais de redes Linux e Windows. Virtualização. Nuvem.

Sugestões Bibliográficas:

1. TANENBAUM, A. S.; WETHERALLl, D. J. Redes de Computadores. Bookman; 6ª edição (3 agosto 2021).
2. KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. Bookman; 8ª edição (3 agosto 2021)
3. STALLINGS, W. Criptografia e Segurança de Redes - Princípios e Práticas. Pearson Universidades; 6ª edição (19 dezembro 2014).

4. COMER, D. E. Redes de Computadores e a Internet. Bookman; 6ª edição (15 abril 2016).
5. SILBERSCHARTZ, Abraham; Peter Baer Galvin; Greg Gagne. Fundamentos de Sistemas Operacionais. LTC; 9ª edição (19 agosto 2022)
6. TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. Pearson Universidades; 4ª edição (7 dezembro 2015).